



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 97 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9a. Sessão Ordinária, realizada em 26 de Fevereiro de 1.955

PRESIDENTE:- Clovis Dantas Ramalho

SECRETÁRIO:- Dácio Alves Natél, Pedro Afonso de Oliveira, Manoel Fernandes Barbeiro, José Porfírio e Antonio Cruz.

A hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Cário de Góes Artigas, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira e Manoel Fernandes Barbeiro, num total de onze (11) vereadores.-----

O sr. Presidente:- Havendo número legal declarou aberta a Sessão, e convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação.-----

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-----

Ofício da Prefeitura de Julio de Mesquita, respondendo requerimento n. 30/55.-----

Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, acusando o recebimento da circular n. 1/55.-----

Circular da Câmara Municipal de Morro Agudo, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Convite do Pe. Antonio Magliano, para assistir as solenidades da instalação da Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes.-----

Circular da Câmara Municipal de Promissão, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Ofício da Câmara Municipal de Piedade, comunicando a constituição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Rubiácea, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Serra Azul, comunican



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 98 -

do a eleição de sua Mesa.-----

Ofício da Câmara Municipal de São Carlos, agradecendo comunicação.-----

Circular da Câmara Municipal de Capivari, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Ofício da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, agradecendo comunicação.-----

Ofício da Câmara Municipal de Unqueiropolis, agradecendo comunicação.-----

Circular da Câmara Municipal de Tupê, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Guareí, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Cafelândia, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Regente Feijó, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular do Deputado Martinho Di Ciero, encaminhando publicação "Sobre o Monópolio dos Negócios do Café pelo Estado".-----

Circular da Câmara Municipal de Registro, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Candido Mota, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Registro, agradecendo comunicação.-----

Circular da Secretaria da Agricultura, comunicando que assumiu o cargo de Secretário.-----

Circular da Câmara Municipal de São Roque, comunicando a constituição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Areias, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Porto Ferreira, comunicando a constituição de sua Mesa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 99-

Circular da Câmara Municipal de Itararé, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

Circular da Câmara Municipal de Bebedouro, comunicando a eleição de sua Mesa.-----

O sr. Presidente:- Passando ao Expediente Sujeito a Votação, entra em discussão a ata da 1a. Sessão Especial, realizada em 15 de dezembro de 1.954, e que teve sua discussão adiada a requerimento do vereador Pedro Afonso de Oliveira.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Peço a palavra sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira.-----

O sr. João Tarora:- pela ordem sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Tem a palavra pela ordem do nobre vereador João Tarora.-----

O sr. João Tarora:- Parece, sr. Presidente, que a Secretaria não distribuiu a cópia dessa ata.-----

O sr. Presidente:- A Mesa informa ao nobre vereador João Tarora e ao Plenário que a cópia foi distribuída anteriormente, constando do segundo volume, referente ao 2º semestre de 1.954. V. Excia. deve tê-lo em sua gaveta.-----

O sr. João Tarora:- Então, sr. Presidente, deve ter deixado em minha casa.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Havia solicitado retificação da ata em discussão, e vou apresentar alguns casos aqui que me parecem que podem melhorar um pouco o meu discurso daquele dia. Na primeira parte do meu discurso há uma parte que diz assim:- "fui e continuarei a ser sempre, embora reconheça nesse partido homens honrados".-----

O sr. Presidente:- Vossa Excelência quer citar a página.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira; - Consta sob n. 13, -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 100-

das cópias distribuídas. Quero que modifique aqui, no modo de expressar, no final do discurso:- "Fui e continuarei a ser sempre, embora reconheça nêsse partido, homens honrados, de princípios e de muito valôr". Mais adiante na página 14, aonde diz:- "Agora eu quero que V. Excia. diga uma coisa: V. Excia. viu em algum ludar, nos jornal"". Em vez de ser nos "jornal" é nos "jornais". Finalmente, respondendo um aparte do nobre vereador Manoel Fernandes Barbeiro, diz assim:- "Deus permita que continue sendo e Deus que faça feliz o sr. Manoel Fernandes Barbeiro".. - - - - -

O sr. Antonio Cruz:- pela ordem, sr. Presidente.- - - - -

O sr. Presidente:- Tem a palavra pela ordem o vereador Antonio Cruz.- - - - -

O sr. Antonio Cruz:- Eu queria que fôsse procedida a leitura pela Secretaria.- - - - -

O sr. Presidente:- O nobre vereador e outros que desejarem fazer revisões, poderão fazer a leitura dos trechos e enviar à revisão à Mesa, por escrito, citando a página, que a Presidência mandará proceder à revisão solicitada.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Sr. Presidente. Eu quero, continuando, dizendo que, respondendo um aparte do sr. Manoel Fernandes Barbeiro, que deve ser assim:- "Deus permita que continue sendo e Deus que faça feliz o sr. Manoel Fernandes Barbeiro, com a sua U.D.N., mas dentro de um princípio diferente de pensar que nós vamos falar em nome dêsse partido. Nem os seus líderes falam em nome da U.D.N., sem a devida autorização". E o mais deve ficar prejudicado, porque está confuso segundo me parece. Mas adiante há uma palavra que eu peço para ser modificada também, aqui na página 17:- Em vez de "tenho", "tem":- "Nada tem que desabone a pessoa do sr. Prefeito", e não "nada tenho que desabone", porque não tem sentido. Eram só essas as partes que eu peço que sejam retificadas.- - - - -

O sr. Presidente:- Esta Presidência determina à Secretaria, que de acôrdo com a gravação, seja feita a retificação requerida. Continua em discussão.- Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, vou por em votação a ata. Os que a aprovarem conservar-se-ão sentados. Está -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fs. 1-

aprovado a ata.-----

O sr. Presidente:- Estão em discussao englobadamente as atas das sessões realizadas no periodo de 3 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 1.955, cujas cópia se encontram em poder dos srs. Vereadores. (pausa) Em votação as atas. Estão aprovadas.-----

O sr. Presidente:- Continuando no Expediente o sr. Secretário dar'conta do que se acha sôbre a Mesa.-----

O sr. Secretário deu conta do seguinte:-----

Projeto de resolução do sr. João Tarora, dispondo sôbre a mudança do dia da realização das sessões ordinária, para as quintas-feiras.-----

O sr. Presidente:- Consulto à Casa sôbre se considera objeto de deliberação o projeto lido, os que o considerarem conservar-seão sentados. É considerado objeto de deliberação e determino o seu encaminhamento às Comissões competentes.-----

Indicação do sr. Antonio Cruz, ao sr. Prefeito Municipal, sôbre a conveniência de se entrar em entendimentos com a Cia. Paulista de Estrada de Ferro, a fim de ser construida uma estação para embarque de passageiros, em local mais proximo ao centro da cidade.-----

O sr. Presidente:- Determino o encaminhamento da indicação lida ao sr. Prefeito Municipal.-----

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando a volta, à S. Paulo, da Comissão Especial encarregada de solicitar junto ao sr. Secretário da Viação, o reinicio da construção e reforma do prédio do Colégio Estadual.-----

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente requero urgência para discussão e votação do meu requerimento.-----

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento verbal do sr. José Porfírio, solicitando urgência para o requerimento n. 15/55, os que o aprovarem conservar-seão sentados. Está aprovado, e em regime de urgência de urgência o requerimento n. 15/55, para ser discutido e votado na primeira parte da ordem do dia da presente sessão.-----

Requerimento do sr. Felício Botino, solicitando a inser



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 2-

ção em ata de um voto de satisfação pela passagem do aniversário natalício do sr. Domingos Eduardo Bez.-----

O sr. Presidente:- O presente requerimento não está sujeito a discussão. Contudo o Plenário poderá usar da palavra para encaminhar a votação, por cinco minutos cada um dos srs. Vereadores.-----

O sr. José Porfírio:- Peço a palavra sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador José Porfírio, para encaminhar a votação.-----

O sr. José Porfírio:- O presente requerimento encontra, por parte do vereador que vos fala, o maior acolhimento e a melhor atenção, porque se transcorre a data natalícia de um dos nossos nobres colegas e um dos baluartes nesta Casa em defesa das melhorias para o povo de Garça. Como estava ausente, desta cidade, neste período em que as férias escolares me facultam a possibilidade de que eu também restabeleça um "quantum" da minha saúde, eu quero me congratular, particularmente, com sua excelência, e, endoçando e aprovando o requerimento do vereador Felício Botino dizer, que cada vez que nós temos a satisfação de cumprimentar um dos nobres colegas, comungantes dos mesmos ideais, dos mesmos propósitos, em benefício da coletividade garcense, só nos sentimos honrados. Honrados mais uma vez com a continuidade e que Deus lhe dê muitos e muitos anos de vida, para que nós tenhamos a satisfação da sua continuidade, não só conosco, que somos todos representantes da família garcense, como sua família, em particular, cujas felicitações, eu peço à V. Excia., que transmita com os meus melhores votos de que Deus dê também à eles a satisfação da sua presença por muitos anos. Tenho dito.-----

O sr. Presidente:- Para encaminhar a votação, continua o Plenário com a palavra.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Peço a palavra, sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Domingos Eduardo Bez.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Nobres Colegas. Sensibilizado com o requerimento que ora transita nesta Casa, as



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 3 -

sinado pelo nobre colega Felício Botino, e pelas pavras elogiosas do nos-
so prezado e querido colega José Porfírio, eu muito tenho a agradecer a
todos desta Casa e a todos que me estimam que de coração também aberto -
eu ofereço os meus préstimos e faço votos a Deus que aos meus colegas -
também junto às suas esposas, junto aos seus filhos, junto aos seus lares,
também se repita muitos e muitos anos, êsse feliz aniversário de todos -
nós que sentimos junto ao seio da nossa família e de nossos filhos. É o -
que desejo e peço ao Todo Poderoso que ilumine e que dê a benção à todos
nêste momento presente nesta Casa. Eram as minhas palavras que eu tinha -
de dizer. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua o Plenário com a palavra. -
Em votação o requerimento, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. -
Está aprovado por unanimidade. - - - - -

O sr. Presidente:- A Mesa sente-se praseirosa ao esclai-
recer que se associa de coração as homenagens contidas no presente requere-
mento que vem brindar à um dos mais prestantes e cavalheiresco vereador
desta Casa. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio, protestando contra o
aumento do preço da gasolina. - - - - -

O sr. José Porfírio. Sr. Presidente, requeiro urgência
para discussão e votação do meu requerimento. - - - - -

O sr. Presidente:- Submeto a votação o requerimento ver-
bal do sr. José Porfírio, solicitando urgência para discussão e votação -
do requerimento n. 7/55, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Es-
ta aprovado, e em regime de urgência o requerimento n. 7/55, que será in-
cluido na primeira parte da ordem do dia da presente sessão. - - - - -

Projeto de lei do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre
a criação da "Taxa de Religação Domiciliária de Água". - - - - -

O sr. Presidente:- Conculito à Casa sobre se considera
objeto de deliberação o projeto de lei lido. Os que o considerarem conser-
var-se-ão sentados. É considerado objeto de deliberação, e determino o -
seu encaminhamento às Comissões competentes. - - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- Sr. Presidente requei



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 4-

ro urgência para o presente projeto de lei.- - - - -

O sr. Presidente:- O presente projeto de lei, para ser discutido e votado em regime de urgência, deverá ser solicitado por meio de requerimento escrito e assinado por cinco vereadores ou mais.- - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- Nestas condições vou providenciar o requerimento.- - - - -

O sr. Presidente:- V. Excia. terá o tempo devido para fazer o requerimento.- - - - -

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. Inspetor Federal do Colégio Estadual e Escola Normal "Hilmar Machado de Oliveira", de Garça, sobre as representações de alunos naquele estabelecimento de ensino.- - - - -

O sr. José Porfírio, requeiro urgência sr. Presidente.-

O sr. Presidente:- Está em votação o pedido de urgência para discussão e votação do presente requerimento, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Esta concedida a urgência, e como tal o presente requerimento n. 8/55 será discutido e votado na Ordem do Dia da presente Sessão.- - - - -

Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. Procurador Geral da República, sobre o andamento da representação de Garça, relativa ao plebiscito de Lupércio.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Requeiro urgência, sr. Presidente.

O sr. Presidente:- O nobre vereador José Porfírio, requeir urgência para o presente requerimento. Está em votação o pedido de urgência, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está concedida a urgência, e como tal o presente requerimento será discutido e votado na Ordem do Dia da presente Sessão.- - - - -

Requerimento do sr. Antonio Cruz, solicitando informações à Cia. Telefônica Brasileira, sobre os vencimentos dos empregados da Cia., em Garça, a partir do mês de novembro.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Requeiro urgência sr. Presidente.

O sr. Presidente:- O nobre vereador José Porfírio, requeir urgência para o presente requerimento. Está em votação o requerimen-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 5-

to de urgência, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está concedida a urgência, e entrará na primeira parte da ordem do dia da presente Sessão o requerimento n. 10/55.- - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio, sobre o reinício das obras do Colégio Estadual - quatro salas -, - - - -

O sr. José Porfírio, requeiro urgência para o meu requerimento.- - - - -

O sr. Presidente:- Em votação o requerimento de urgência, formulado pelo vereador José Porfírio, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está concedida a urgência, e entrará na primeira parte da Ordem do Dia da presente sessão o requerimento n. 11/55.- - - - -

O sr. Presidente:- No Expediente tem a palavra os srs. Vereadores.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Peço a palavra sr. Presidente.- -

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador José Porfírio.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores.- Tive a satisfação de ler, hoje, no jornal "Correio de Garça" uma declaração de que já houve doação do terreno para construção do parque infantil de Garça. É sr. Presidente e srs. Vereadores, uma das conquistas que vêm dar aos indivíduos que assim entendem, um galardão inestimável, uma vez - que visamos com estas realizações o benefício da criança de Garça. Visamos como V. Excia., e os nobres colegas concluem, que as crianças de Garça, também, na realidade, um lugar para se recrear. Necessário, entretanto, - se fáz, verificar das condições locais, bem como, também, da área de terreno, porque muitas vezes uma doação, num reforço de expressão, sem ter o aspecto concretizado, através da escritura, da doação do terreno, legalmente como se fáz mistér, seria apenas uma doação que não era na realidade - uma doação. Mistér se fáz, então, sr. Presidente e srs. Vereadores, e em particular, o nobre vereador Antonio Cruz, que mereceu ser apontado como - um dos que solicitaram a doação do terreno ou que recebeu em doação o terreno....- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- V. Excia. me permite -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.6-

um aparte? - - - - -

O sr. José Porfírio:- V. Excia. o tem. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- V. Excia. diz que leu nos jornais? - - - - -

O sr. José Porfírio:- Perfeitamente. Eu lí no "Correio de Garça". - - - - -

O sr. Felício Botino:- V. Excia. me permite um aparte?

O sr. José Porfírio:- V. Excia. o tem. - - - - -

O sr. Felício Botino:- Então o sr. leu o jornal será publicado amanhã, não é? - - - - -

O sr. José Porfírio:- Eu líno jornal do dia 18. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- V. Excia. me permite um aparte. - - - - -

O sr. José Porfírio:- Com muito prazer. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Transita nesta Casa, um projeto de lei autorizando o Prefeito a receber por doação o terreno. O mesmo projeto não foi aprovado, portanto, é projeto e não é lei ainda. O Prefeito não pode ter recebido ainda em doação esse terreno. - - - - -

O sr. José Porfírio:- Talvez deva haver equívoco do jornal, porque da leitura feita por mim não houve. Neste particular, eu agradeço o aparte do nobre vereador no sentido de que então, sr. Presidente, se trate das questões com a realidade que se faz mistér. Ainda mais que dos trabalhos feitos nesta Casa, em colaboração com todos os nobres vereadores é que traz então, essa harmonia de que nós nos sentimos jubilósons de referendar, no sentido de que não haja "parte-pri" de quem quer que seja e, dizer-se: "Eu realizo". Não. "Nós realizamos", "nós fazemos", e, para isso nós aqui estamos. E, tôdas as vezes, neste particular sr. Presidente e srs. Vereadores, os srs. encontrarão na modéstia das minhas atitudes tôda a certeza da cooperação eficiente, porque acima das injunções politico-partidárias, nós temos o compromisso de trabalhar em benefício do povo de Garça, sem ver Partido, Religião, ou até o ateu, se o individuo o fôr. - Nesse particular, eu quero me congratular com essa possibilidade de que amanhã, o sr. Prefeito encontre essa possibilidade de um terreno gratuito e



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 7-

que não virá, uma vez que é gratuito, onerar os cofres municipais, por -
que será uma colaboração eficiente. É um alto espírito do doador, em dar
à esta Casa, a oportunidade de dar à criança de Garça, aquilo que tanto -
necessita, aquilo que se faz preciso, para que Garça seja na realidade -
uma cidade que esteja a altura e paralela às cidades civilizadas, que -
possuem já esta organização de há muitos anos. Era o que eu tinha a dizer
sr. Presidente e srs. Vereadores.- - - - -

O sr. Presidente:- O sr. Secretário vai ler o requeri-
mento que acaba de chegar à Mesa.- - - - -

O sr. Secretário, leu o requerimento do sr. Manoel Fer-
nandes Barbeiro, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão
e cópia e a convocação de uma sessão extraordinária para após a presente
sessão, para discussão e votação do projeto de lei n. 4/55, do sr. Dácio
Alves Natél.- - - - -

O sr. Presidente:- Está em votação o requerimento de ur-
gência, dispensa de pareceres, impressão e cópia para o projeto de lei n.
4/55, e a convocação de uma sessão extraordinária, os que o aprovarem con-
servar-se-ão sentados. Está aprovado o requerimento, e em regime de urg-
gência o projeto de lei n. 4/55, bem como convocada a sessão extraordiná-
ria para após a presente sessão.- - - - -

O sr. Presidente:- Tem a palavra os srs. vereadores, e
convido o sr. Pedro Afonso de Oliveira, a assumir a Secretaria.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, assumiu a Secretaria.-

O sr. Dácio Alves Natél:- Peço a palavra sr. Presiden-
te.- - - - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o sr. Dácio Alves Na-
tél.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Srs. Vereado-
res. Eu pedi a palavra, neste momento, apenas para duas explicações que
se fazem necessárias. Primeiro com referência às palavras proferidas pelo
ilustre vereador Prof. José Porfírio, citando coisas do jornal de Garça,
e que infelizmente devido à ausência de sua excelência nesta terra no pe-
ríodo de férias, talvez não saiba que se passa, com a imprensa garcense.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 8 -

Haja visto, que a mesma imprensa noticiou há pouco dias que o próprio projeto do sr. Prefeito Municipal que aumentava os ordenados dos funcionários, já havia sido aprovado em primeira discussão, quando ainda se achava nas Comissões, naquela que nós temos o prazer de fazer parte, a de Justiça. A segunda questão que me traz a este Plenário, é pedir desculpas ao ilustre Plenário e principalmente a sua excelência o sr. Presidente, pelo descuido, por parte do vereador que vos fala, de comparecer a este Plenário e mesmo fazer parte da Mesa, convite que muito me honrou, quebrando uma tradição desta Casa, que é o uso da gravata. Foi apenas um descuido da minha parte, ao que eu peço escusas ao Plenário. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua o Plenário com a palavra. - Ninguém querendo fazer uso da palavra, convido o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natel, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Tarora, José Cáio de Góes Artigas, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira, e Manoel Fernandes Barbeiro, num total de dez (10) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente:- Entra em discussão o requerimento n. 11/55, do nobre vereador José Porfírio, sobre o reinício da construção das salas de aulas no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Hilmar Machado de Oliveira", com a palavra os srs. Vereadores. - - - - -

O sr. José Porfírio:- Peço a palavra sr. Presidente. -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador José Porfírio. - - - - -

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Como não é ignorado por Vv. Excias. as condições em que se encontram o prédio do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado de Oliveira, de Garça, nós acabamos de ter uma informação hoje, na Secretaria da Câmara de que está se procedendo naquele local, construções tais, como - por exemplo muro, colocação de vitreaux, refórma de material didático, - como carteiras, mas nós perguntamos:- isto tudo, sr. Presidente e srs. - Vereadores, são exterioridades. Na realidade aquilo que se faz mistér e



indispensável, é o ataque à construção das quatro salas, a remoção de terras em determinados lugares para evitar a infiltração de águas nos alicerces do atual prédio. O que é preciso é sustentar aquilo que já está em ruínas, porque se não, as trincas invadem as salas, o estuque em certas salas está caindo, que está furado e pode cair sobre a cabeça dos estudantes. Isso além do material didático que não necessita de simples reforma, porque o que é calamitoso, é, que, na carteira onde senta um professorando de 19 ou de 20 anos, senta, também, uma criança de 7 anos. Isto sr. Presidente, srs. Vereadores, é uma aberração bio-pedagógica e que traz aqueles distúrbios físicos e psicológicos que amanhã os estudantes vão sofrer as suas consequências, como fruto destas anomalias aí adquiridas, e, então, vem o desajustado, vem o aluno deficiente, vem o aluno que não tem as suas possibilidades, já, como fruto do ambiente, do ambiente deprimido, do ambiente inajustado. E, nós, quando assistimos isto em Garça, que vemos que na Capital de São Paulo existem 50.000 crianças sem escolas e que o sr. Diretor do Ensino Primário na Capital diz que vai alugar salas, todas elas que sejam possíveis, quando nós verificamos que foi uma Comissão presidida por V. Excia. sr. Presidente, e que falamos com o então Secretário da Viação e Obras Públicas, Dr. Nilo de Amaral, sua excelência prometeu retirar lá daquele lugar, onde nós, junto ao zelo do nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira, fomos desentocar, de um lugar, que nem os próprios funcionários sabiam, onde estava aquilo, o projeto da construção das quatro salas e dos melhoramentos necessários, da reforma geral do prédio. V. Excia. que nos acompanhou e que viu, verifica que até agora, com a mudança do Secretário da Viação, ninguém tomou conhecimento de coisa nenhuma. O que eu quero trazer para o Plenário, é uma questão real, que é o que se passou no Colégio de Jundiaí, que em 48 horas o atual Secretário da Viação e Obras Públicas, mandou reiniciar os trabalhos lá paralizados. Não sei sr. Presidente, srs. Vereadores, se por meios diplomaticos de requerimentos, burocráticos conseguiremos através dos nossos requerimentos, dos nossos ofícios, suas excelências acordar e saberão que aqui também neste pedaço de São Paulo, tem um prédio, como os de quase todo o Estado de São Paulo, porque, as obras iniciadas no Estado não -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 10 -

passaram de ser obras meramente politicas. E passada a época da efervescência, nós vemos as realizações como é que estão. Em todos os tempos nós tratamos disto nesta Casa. Colaborado, eu, com os meus nobres vereadores, José Artigas, V. Excia. sr. Presidente, Pedro Afonso de Oliveira, Domingos Eduardo Bez, e todos mais, para que aquelas obras não ficassem paradas. Nós não dormimos, nós não descansamos, nós não fugimos à responsabilidade de cuidar dos estudantes daquela Casa de Ensino. No entanto, sr. Presidente. Srs. Vereadores, nós estamos no mesmo impasse. Tudo voltou para a estaca zero, como diz o nobre amigo nosso. Lá estão as obras paralizadas, as aulas vão reiniciando e, então, vem agora isto que estão fazendo é necessário, mas que não é o indispensável. Isso que se vai fazer lá é indispensável. O que é preciso é que não se deixe gastar dinheiro inutilmente, mandando fazer muro, mandando fazer reforma nas carteiras, deixando o prédio naquelas condições calamitosas. Eu não sei se Garça, talvez tivesse a felicidade de fazer como Pompéia, como Birigui, que o povo fez aquilo que era preciso, quando esse governo, que recebe os nossos impostos, que não devolve o quanto que nós temos lá e que fica fazendo política da devolução, onde os Prefeitos dizem amem aos srs. Governadores e imediatamente foram devolvidas as quotas por aí. Onde houve "questões" que eu não entro no mérito e nem no demérito delas, os municípios não receberam e, estão aí, as obras paralizadas. É calamitoso que na nossa Pátria, nós ainda assistamos isso, quando se trata do estudante, quando nós sabemos que o Brasil é localizado nas questões educacionais - no número daqueles países de maior índice de incultura, de analfabetismo, de ignorância. E é de se lamentar que a gente verifique dos individuos - que se proclamam doutos e conhecedores das causas e levados aos cargos - publicos esquecem deessas responsabilidades, olvidam aqui que prometeram, mas prometeram mentindo ao povo e ainda mais, que ficam depois que sobem nos cargos, assim, nesse estátuo-quo das realizações. E ficam a amanhã a dizer:- Não há verba, o dinheiro não existe. E então, nós perguntamos. Ra onde vão os impostos de Garça e de todos os municípios de São Paulo. E aí então, sr. Presidente e srs. Vereadores, eu penço que este aspecto burocratico, que nós usamos, se não houver a resposta dentro de um tempo -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 11-

que se fáz preciso, se fáz mistér que a gente vá bater novamente, não sei se só nos Campos Elisios, não sei se só na Secretaria da Viação e Obras Públicas, não sei onde seja. Mas onde fôr, sr. Presidente, eu tenho certeza que encontrarei em V. Excia. e nos, nobres colegas desta Casa, a mesma coadjuvação, a mesma vontade de querer trabalhar para a educação do povo brasileiro na cidade de Garça. É o que tinha a dizer. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. - - - - -

O sr. João Tarora:- Peço a palavra sr. Presidente. - - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador João Tarora. - - - - -

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. - Não sou contra o requerimento para se officiar ao sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, com referência a reconstrução, alias, a refôrma e construção de algumas salas do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado de Oliveira, de Garça. Mas, creio, o requerimento ora em discussão não estará na altura dos interesses de Garça. Digo pelo seguinte:- Por aqui se está observando que houve vários pedidos, que até foi constituída uma Comissão para solicitar junto ao antigo Secretário da Viação e Obras Públicas, dr. Nilo do Amaral. Mas, na ocasião que lá estivemos encontramos muito boa vontade e promessa que antes da saíde de sua excelência, tomaria providencias necessárias para nos atender. Mas, no entanto, já terminou o tempo de sua excelência, já temos novo Secretário da Viação e Obras Públicas. Creio que seria mais interessante e mais proveitoso, que novamente fôsse constiuída uma Comissão de tres ou de cinco vereadores, já que o atual Governador do Estado, por ocasião de sua campanha política em em nossa cidade e tambem fez várias declarações que morou e passou sua infância aqui em Garça, tenho a impressão que sua excelência tem grande interesse de fazer alguma coisa por esta terra. Portanto, eu proporia ao nobre autor do requerimento, aliás, isto é o meu pensamento, não sei se os demais nobres vereadores estarão de acôrdo com o meu pensamento, mas em vez de vereadores, para solicitar ao sr. Governador do Estado e expor as necessidades dessa questão junto ao sr. Governador do Estado que é a maior autoridade que poderá imediatamente autorizar ao sr. Secretário da Via



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 12-

ção e Obras Públicas atacar os serviços.-----

O sr. José Porfírio:- V. Excia. me permite um aparte.--

O sr. João Tarora:- V. Excia. o tem.-----

O sr. José Porfírio:- Eu penço igualmente como V. Excia. Mas, acho que o meu requerimento seria um reforço a mais, seria apenas uma maneira....-----

O sr. João Tarora:- Ao meu ver, no meu modo de pensar, creio que citar que houve Comissões solicitando junto ao sr. ex-Secretário da Viação e Obras Públicas, dr. Nilo do Amaral, creio que nada beneficiará. Pelo contrário, talvez poderá até magoar, o atual Secretário, - que êle poderá até responder que êle nada tem com o antigo Secretário. - Portanto é o meu modo de pensar, visto que, atualmente ainda não está no tempo adequado para que seja constituída essa Comissão que foi solicitada, então aguardemos o tempo.-----

O sr. José Porfírio:- Ao concluir o meu aparte; Eu gostaria então que V. Excia. apresentasse o meu requerimento, então para que fosse nomeada uma Comissão, para tratar do assunto, e que fôsse ainda - nesta Sessão.-----

O sr. João Tarora:- É justamente por êsse motivo que - V. Excia. que é professor do ginásio, V. Excia. que é autor do requerimento que ora discutimos e ao meu ver é a pessoa mais adequada para apresentar êsse requerimento. Votarei favoravelmente ao requerimento, porque - tratando de uma questão que já é uma calamidade, por assim dizer, porque esta situação já não se pode tolerar mais. Portanto, agora, ao meu ver, - se V. Excia. retirasse êsse requerimento e substituisse-o, seria mais aconselhável. Era o meu ponto de vista, porque se V. Excia. apresentar êsse e fôr aprovado e eu apresentar novo requerimento, o meu receio é que - talvez vá magoar o atual Secretário da Viação e Obras Públicas.-----

O sr. José Porfírio:- pela ordem Sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Pela ordem tem a palavra o nobre vereador José Porfírio.-----

O sr. José Porfírio:- Eu queria, então, merecer de V. Excia. a gentileza de que nós pudessemos apresentar um requerimento e se



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 13 -

possível incluir na segunda sessão desta noite. Eu queria então, que se transformasse este requerimento, na apresentação da constituição de uma Comissão para voltar a São Paulo tratar com sua excelência o sr. Secretário da Educação e o sr. Secretário da Viação, como sugeriu o nobre vereador João Terora.-----

O sr. Presidente:- V. Excia. poderá tomar uma só medida no caso. Retirar o requerimento desta Sessão e voltar a apresentar a sua proposição na próxima sessão.-----

O sr. José Porfírio:- Nestas condições requeiro a retirada do meu requerimento.-----

O sr. Presidente:- Esta Presidência defere o requerimento do nobre vereador José Porfírio, e declara retirado o requerimento n. 11/55.-----

O sr. Presidente:- Entra em discussão o requerimento n. 10/55 de autoria do nobre vereador Antonio Cruz, com a palavra os srs. vereadores, O requerimento versa sobre um pedido de informações à Cia. Telefônica Brasileira, sobre o pagamento dos seus empregados em face da nova tarifa.-----

O sr. Antonio Cruz:- Peço a palavra sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador Antonio Cruz.-----

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores.- Eu tomeia atitude de encaminhar à Mesa para discussão e votação este requerimento pedindo informações à Cia. Telefônica Brasileira, para que a mesma informasse a esta Casa se os funcionários da Cia. Telefonica Brasileira receberam aumento, depois de aprovada a lei que autorizou o aumento das tarifas, pela razão seguinte:- No dia que houve a sessão em que se votou aquela lei, lembrei ao Plenário que havia um pouco de precipitação na aprovação do projeto de lei, pela dispensa dos pareceres, das cópias etc. Pela falta dos pareceres, os vereadores, então, ficaram impossibilitados de conhecer melhor o assunto para votarem. Ainda mais convocar uma sessão extraordinária após aquela realizada, para a aprovação do projeto de lei autorizando a Cia. Telefônica Brasileira para os devidos



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 14-

aumentos. Neste caso, eu só quiz justificar o meu voto, isto é o meu requerimento, em Plenário, pelas seguintes razões: - Eu fui muito claro na minha exposição, dizendo que estava votando o aumento porque tinha a certeza que aquele aumento das tarifas telefônicas era em benefício dos vencimentos dos funcionários da Cia. Telefônica. Disse ainda mais que um projeto ou um trabalho, que visa meter a mão no bolso dos munícipes, é preciso um pouco de tempo, um pouco de estudo para não se fazer uma coisa precipitada, como fizemos; para que depois não venham aqui, como se houve na cidade, a população gritando sobre o aumento, sem uma explicação, sem motivos. Apenas aqui, nós sabemos, votamos uma lei dando a licença para o aumento das tarifas telefônicas, cuja finalidade do aumento era para aumentar os vencimentos dos empregados da Cia. Telefônica, em Garça. É a maneira única que eu achei para levantar a questão e trazê-la ao Plenário, preparar novamente este Plenário, que não pode votar precipitadamente, como eu já disse muitas vezes neste Plenário, a fim de não cometermos erros. É a razão que eu fiz o presente requerimento, para que se solicite à Cia. se foi pago o aumento de novembro aos seus funcionários, ou veio o aumento para os contribuintes apenas. Nas mesmas condições, neste mesmo requerimento, eu queria ainda fazer uma emenda a mais, se foi pago abono ou outras reivindicações por parte dos funcionários da Cia. Telefônica. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Peço a palavra sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador José Cáio de Góes Artigas. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Embora o requerimento apresentado pelo nobre vereador Antonio Cruz se refira apenas a uma informação a ser prestada pela Cia. Telefônica, eu quero aproveitar a oportunidade, para lembrar, ou antes, relembrar a sessão em que essa lei autorizando o aumento das tarifas telefônicas foi aprovada em regimem de urgência por esta Casa. Pode parecer extraordinário, que próprios vereadores desta Casa desconhecem a lei que fizeram absoluta questão de votar em regimem de urgência. Entretanto, isso é



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 15-

uma verdade. Ainda, ontem, um vereador, aliás, um dos expoentes desta Casa, veio procurar o texto da lei, porque havia recebido um lançamento, uma conta da Cia. Telefônica, que lhe pareceu absurda. Mas não foi o único. Outro vereador desta Casa e também neste momento presente, se admirou pelo mesmo motivo. Como se explica sr. Presidente, srs. nobres Vereadores, que isso aconteça. A Câmara, os vereadores aprovam uma lei e depois proclamam que desconhecem a lei que aprovaram. É um absurdo. Agora, naquela Sessão em que tal lei foi aprovada, eu procurei recomendar à Casa que não aprovasse o requerimento de urgência solicitado pelo vereador José Porfírio, porque se tratava de uma lei complexa. Estavam anexas as tabelas de cujo texto, segundo eu disse naquela sessão mesmo, nenhum vereador tinha sequer conhecimento. Entretanto, apesar dessa advertência minha. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- V. Excia. me permite um a parte. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- V. Excia. o tem. - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Eu quero lembrar a V. Excia. que também naquele momento discordei do requerimento de urgência. - Não o aprovei. Eu votei contra a urgência. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Perfeitamente. Entretanto, por ter procurado alertar a Casa, contra esse perigo, esse risco, fui até mesmo acoimado, não sei se o termo foi grosseiro ou indelicado, mas foi qualquer coisa assim, porque, segundo o orador, não se deve negar um requerimento apresentado por um vereador da Casa. Isso é de somenos importância. Mas, o que eu quero deixar frizado é que se isso aconteceu, não foi por falta de aviso, não foi porque se não quizesse alertar, mas foi simplesmente, porque a Casa tinha resolvido em desconhecimento absoluto e total da lei, dar a sua aprovação em regime de urgência, resolver enfim, em duas sessões extraordinárias no mesmo dia, talvez para atender a pedidos de terceiros e a interesses que não se coadunam com os interesses coletivos, interesses municipal. Eu falo isso agora, para que tais casos não se repitam no futuro. Estou apenas relembrando o fato com esse objetivo. - Era o que tinha a dizer sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. Está encerra-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 16-

da a discussão, e em votação o requerimento, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente:- Em discussão o requerimento nº 9/55, do sr. Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. Procurador Geral da República, sobre o andamento da representação sobre o plebiscito de Lupércio. Tem a palavra os srs. Vereadores. Como nenhum dos srs. vereadores tenha solicitado a palavra, está encerrada a discussão, e, em votação, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente: Entra em discussão o requerimento n. 8/55, do vereador Dácio Alves Natél, solicitando informações ao sr. dr. Waldemar da Rocha Barros, Inspetor Federal do Colégio Estadual Dr. Hilmar Machado de Oliveira, de Garça, sobre o andamento das representações dirigidas à sua senhoria sobre a reprovação de alunos naquele estabelecimento de ensino.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Peço a palavra sr. Presidente.-----

O sr. Felício Botino:- pela ordem peço a palavra sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- pela ordem tem a palavra o nobre vereador Felício Botino.-----

O sr. Felício Botino:- Eu pedi a palavra pela ordem, sr. Presidente, para lembrar a V. Excia. que com a saída do sr. Dácio Alves Natél, V. Excia. se esqueceu de designar um Secretário para a Mesa.-----

O sr. Presidente:- Esta Presidência, agradece e convida V. Excia. a assumir a Secretaria.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Peço a palavra pela ordem, sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- pela ordem tem a palavra o nobre vereador José Cáio de Góes Artigas.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Se não me falha a memória sr. Presidente, o sr. Felício Botino, como Vice-Presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 17-

sa não poderá exercer a Secretaria.-----

O sr. Presidente:- Inadvertidamente esta Presidência incorreu em um lapso. Está dispensado o nobre vereador Felício Botino e convocado o nobre vereador Antonio Cruz.-----

O sr. Antonio Cruz, assumiu a Secretaria.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Dácio Alves Natél.-----

O sr. Dácio Alves Natél;-Sr. Presidente. Srs. Vereadores. É com imenso desprazer que venho novamente a esta tribuna, para mais uma vez, que espero, será a ultima, tratar de um assunto de grande importância, quando se trata dos abusos do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado de Oliveira de Garça. O número de reprovações deste ano, foi uma coisa absurda, uma coisa tremenda. Em toda a linha Paulista, em toda a estrada de ferro paulista, onde viajo consecutivamente é voz geral que alguma coisa está se passando no Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado de Oliveira, de Garça. Na reunião passada, srs. Vereadores e sr. Presidente, dirigi-me por intermédio de um ofício ao ilustre Diretor daquele estabelecimento de ensino, solicitando que prestasse a esta Casa, umas informações que julgávamos necessárias, o que infelizmente sua senhoria não se dignou a responder. Na mesma época, oficiamos ao ilustre Prefeito de Julio de Mesquita.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- V. Excia. me permite um aparte.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- A que pessoa foi dirigido o requerimento?-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Ao Diretor daquele estabelecimento, prof. João Nunes Miranda. Na mesma época, sr. Presidente e srs. Vereadores, dirigi também um ofício ao ilustre Prefeito do vizinho município de Julio de Mesquita, solicitando informações do porque da paralisação de um ônibus que trazia estudantes todos os dias daquela cidade e de Alvaro de Carvalho para esta cidade....-----

O sr. José Porfírio:- Eu poderei merecer um aparte?-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 18 -

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer.-----

O sr. José Porfírio:- Eu poderei dar uma resposta a V.

Excia. nesse sentido, porque tendo sido convidado para uma festa de formatura no município de Julio de Mesquita, conversando com várias pessoas eu tive a oportunidade de saber o seguinte:- que o ônibus que transporta aqueles estudantes ainda não tinha sido pago e que deveria ser, ou devolvido ao dono, ou ser vendido para poder saldar a dívida, quanto a outra informação que obtive foi a de que os estudantes não mais viriam para Garça, porque iriam para Getulina, onde é mais próximo e que o Diretor do Ginásio daquela cidade havia dispensado os estudantes da aula de educação física. Se V. Excia., me permitir no prolongamento do meu aparte, eu gostaria de dizer que Diretor nenhum pode fazer isso, isentar o estudante de cumprir o dever de estudante. Deve haver, então, alguma coisa mais grave também, não só aqui no estabelecimento, devem haver em outros estabelecimentos.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em contra aparte.- Os pais, dos alunos, que têm a felicidade de passar pelas mãos de sua excelência no Ginásio de Garça, todos eles numa voz geral tem uma verdadeira adoração, uma verdadeira amizade por sua excelência. Mas, tendo eu, perguntado a um dos alunos que frequenta o Ginásio Estadual local, vindo todos os dias daquela distância para Garça, estando esse ônibus parado na GMC esse aluno me respondeu:- "se nós estudarmos seremos reprovados, se nos estudarmos somos reprovados, é a razão que nós deixamos de estudar no Ginásio e Escola Normal de Garça". Eu não quizei ir mais longe no assunto e esta foi a resposta, como esta luz que está iluminando.-----

O sr. José Porfírio:- Continuando com o meu aparte, eu agradeço a V. Excia. o seu contra aparte e quero agradecer mais a referência com que V. Excia. me dignou em favor do nome dos estudantes de Garça. Isto vem apenas meu nobre colega trazer o referendo da Casa deles mesmos. É devido a educação que eles recebem nos lares, é que naturalmente eles tem por mim essa admiração e essa estima. Em absoluto eu não sou um professor diferente. Eu sou um professor igual, igual aos demais daquela Casa de Ensino, e quero ainda dizer ao nobre vereador Dácio Alves Na -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.19-

tél o seguinte...- - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez...- - - - -

O sr. Presidente:- Advirto o nobre vereador Domingos Eduardo Bez que quem está com a palavra é o nobre vereador Dácio Alves Natél, e quem está com a palavra aparteando é o nobre vereador José Porfírio. - - - - -

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente muito obrigado. -
Continuando no meu aparte quero dizer que por aí V. Excia. verificou a resposta de Julio de Mesquita, com o meu aparte e do nobre vereador Domingos Eduardo Bez, há esta outra circunstância que também para Getulina existe uma verificação de que, porque como o Diretor pode dispensar os alunos daquela matéria. Nêsse particular e no sentido de tudo aqui que seja para se verificar de fato aqui que de sincero e positivo existe, que venha prejudicar o estudante garcense, V. Excia. encontrará todos os meus arquivos abertos. Todos que quizerem podem ir lá pelustrar e verificar. -
Mais ainda poderia dizer a V. Excia., acredito que o mesmo se pode fazer em tôrno de todos os meus nobres colegas. Mas ressaltando e não me esquecendo de que dentro do aspecto humano que concerne aos professores, cada um deverá ter a sua metodologia, o seu grau de compreensão, a sua possibilidade de transmitir aos alunos, e, ainda o fator que deve-se verificar, é que um erro lá de cima, da possibilidade de professores acumularem cadeiras, de professores que lecionam em Garça e têm que sair correndo para pegar automóvel lá não sei para onde, já que poderia, então, se dar ao professor do Brasil um ordenado digno para que ele não precisasse, muitas vezes se não acumula, ter que estar vendendo terras, fazendo corretagens e outras coisas mais. Eu portanto, estou com o parecer de V. Excia. Estou com V. Excia. em tudo que se fizer para a defesa da educação, do estudante de Garça.- - - - -

O sr. João Tarora:- em contra aparte.- Como V. Excia. se referiu a questão de um salário que possa condignamente viver, eu desejaria saber de V. Excia., quanto ganha um professor de Ginásio.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Atualmente o professor de Ginásio ganha Cr.\$ 5.400,00 e há uma majoração prometida que já foi vetada...- - -



O sr. Presidente:- Esta Presidência quer fazer ciente ao nobre vereador Dácio Alves Natél, que é quem está com a palavra, que os minutos estão sendo descontados em seu tempo. Se V. Excia. não faz - questão dos apartes, esta Presidência não tem nada a opor. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Continuando, sr. Presidente, Srs. Vereadores, desconfio que at'o tempo nao dê para terminar, de maneir ra que eu gostaria que os apartes fossem solicitados, fossem breves. Estou disposto a responder todos êles, mesmo porque estou seguramente informado e estou acompanhando a marcha do Ginásio Estadual de Garça. De maneira que qualquer aparte estarei apto a dar, conquanto que seja breve. Eu vim de Adamantina hoje. Saí as quatro horas daquela cidade para esta cidade exclusivamente para tratar d'êste assunto. É um assunto de grande importância, de maneira que eu solicito aos srs. vereadores que me ouçam, e que seus apartes sejam breves. Mas, continuando srs. vereadores, veio também a resposta do sr. Prefeito Municipal de Julio de Mesquita, e nesta resposta, nós vemos nas entrelinhas do seu conteúdo, muita coisa que não passa de uma elegância de sua excelência. Há por exemplo o item 6º " O Ginásio de Getulina tem mais vagas e sendo assim há mais facilidade para novas matrículas". Eu duvido que no Estado de São Paulo haja um Ginásio - que tenha mais vagas que o Ginásio Estadual de Garça, que está quasi que desabitado. E irei provar aos srs. Vereadores o porquê, o porquê o sr. - Diretor do Ginásio Estadual de Garça, me negou resposta às informações - por mim solicitadas. É o porque, que venho solicitar ao sr. Inspetor Federal, junto à êsse Ginásio, pedindo estas informações que também sei porque as pedi e sei ainda onde quero chegar. Atendendo ao ofício que fiz ao sr. Prefeito de Julio de Mesquita, êle nos responde da seguinte maneira:- (leu o ofício). Desconhecemos isso porque em estão de estrada, modéstia a parte e honra ao sr. Prefeito Municipal, não existe estrada nenhuma, - principalmente na alta paulista que sejam conservadas como as estradas municipais de Garça. E aquele trecho de estrada é conservado pelo nosso município. Atendendo assim, a pedidos de diversos pais de alunos. Êsses pais de alunos também tem os seus motivos justificados, eu terei o prazer de esplanar ao Plenário, o porque da questão. "A estrada é melhor nos dá ma-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 21-

is vantagem". Sua excelência que me perdoe a ausência, mas nêsse item, sua excelência falha com a verdade. " horário nos é mais favorável", - Bem, nessa parte nós não sabemos. Infelizmente srs. Vereadores, sou obrigado a até citar nomes desta tribuna, para provar que o povo de Garça está com a razão. Os pais dos alunos de Garça, estão com a razão, porque meia dúzia de professores dêsse Ginásio, são bem recebidos, são amigos - de tôdas as famílias garcenses, quando tem uma outra meia dúzia que são detestados que até se lhes viram as costas, quando passam pelas ruas. - Quando a questão ditada pelo nobre vereador José Porfírio, do sr. Diretor do Ginásio Estadual de Getulina, de ter dispensado os alunos das aulas de educação física, acha sua excelência que é um erro e que naquele ponto êle não tem direito. Estou de pleno acôrdo com V. Excia. desconhecendo o assunto básico da questão, mas, vou provar a V. Excia. que o Diretor do Ginásio Estadual de Garça, o Ginásio que nos interessa, que nos traz a esta Casa para debater um assunto, também muitas coisas erras tem. Muitas ordens administrativas, a maior parte delas erradas. Há poucos dias, srs. Vereadores, um caso que se passou comigo, com o vereador que vos fala, com o vereador Dácio Alves Natél, e faço questão que fique bem gravado isso sr. Presidente, porque amanhã eu não quero duvidas. Porque o que eu estou falando, provarei aqui, pela imprensa e em qualquer lugar do país. Havia um exame marcado para a Escola Normal para o dia 18, No entanto, no dia 13, mais ou menos às 11 horas nós fomos informados vagamente, que o exame havia sido transferido para aquela data, isto é, de 18 para 13. Ora, os alunos da Normal, têm direito, se não me falha a memória, se não falha a lei, de 24 horas antes, ter os pontos necessários para o seu exame. As alunas, sobressaltadas com aquele aviso de improviso, sabendo da reprovação em massa que já vinha se processando no Ginásio e Escola Normal de Garça, sabendo que numa 1a. série onde cursam cento e tantos alunos, haviam passado quatro...- - - - -

O sr. Felício Botino:- V. Excia. me permite um aparte.-

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer.- - - - -

O sr. Felício Botino:- Como defato as reprovações foram em massa.- - - - -



O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado pelo aparte de V. Excia.-----

O sr. João Tarora:- V. Excia. concederia-me um aparte.

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer.-----

O sr. João Tarora:- Colaborando com a exposição de V. Excia., também se passou o fato dos exames de 2a. época, que estavam marcados para uma hora da tarde, foram, na última hora, antecipados para as 8 horas da manhã. Esse exame foi então realizado juntamente com outro que já estava marcado para as 8 horas.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu chegarei ao ponto que V. Excia. aborda, também. Mas, numa primeira série, onde 120 alunos, num parentese, é o meu calculo porque não tenho informações seguras, porque infelizmente o Ginásio Estadual de Garça nada sabe informar e nada informa aos pais de alunos, porque tenho provas dentro deste Plenário, com outros colegas que poderei até citar os nomes, porque nada se faz dentro daquilo, porque impera a verdadeira anarquia.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Permite-me V. Excia. um aparte.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- V. Excia. se acanha de citar nomes, pode citar o meu.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado pelo aparte de V. Excia. Mas, sr. Presidente, e srs. Vereadores, não ficou aí. Não é somente a falta de informação que existe no Ginásio Estadual de Garça. É a falta de direção daquele estabelecimento. Quando essas alunas da Escola Normal, foram chamadas para aquele estabelecimento para prestar esse exame apressado, eu era um dos interessados porque também tinha filha que lá estudava, e eu fui tomar umas informações, o porque daquela transferência, o porque do dia 12 para o dia 13. E o sr. Diretor do Ginásio, informou-me de que não podia me dar a resposta sem primeiro consultar a Vice-Diretora. Pasmem srs. Senhores. Não podia me dar uma resposta sem consultar a excelentíssima senhora Vice-Diretora.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.23-

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- V. Excia. me permite um aparte.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito me honrará V. Excia. com o seu aparte.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Eu queria esclarecer a V. Excia.. É a senhora do professor de Português, a pessoa que controla toda a situação no Ginásio, como V. Excia. acabou de esplanar aqui no Plenário. E em continuação quero informar à V. Excia. que, segundo ficamos sabendo, tem uma Comissão de São Paulo, chefiada por um técnico de educação que está fazendo vistoria no Ginásio, a respeito de todos esses pormenores, mandada pelo Governo do Estado nestes dias. Parece-me que chegou ontem e já tomou posse no Ginásio.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado pelo aparte de V. Excia. Mas, continuando, srs. Vereadores, foi ouvida a excelentíssima senhora Vice-Diretora daquele estabelecimento de ensino. Eu, na sala, ouvia e prestava a atenção:- Na porta de entrada do Ginásio, essa senhora Diretora chamou as alunas e disse esta expressão:- "concedendo, fazendo uma concessão especial para as Neides," num parentese, porque Neide era o nome de minha filha e da filha também de um vereador desta Casa que é o nobre vereador José Gonçalves,"eu concedo, eu dou à suprema graça, de fazerem os exames no dia 18" Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Aquela illustre Diretora precisa ficar sabendo de uma grande verdade:- As Neides, não foram mendigar notas; As Neides não foram lá fazer pedidos escusos;- As Neides foram defender um direito que as leis lhes asseguravam. Isso foi o que as Neides queriam. As Neides queriam que o exame fosse, como foi, estabelecido para o dia 18. As Neides não maldiziam aquela mulher. As Neides exigiam a lei. Mas não era só. Havia mais. Havia uma segunda época, onde cento e tantos alunos, da primeira série, deviam submeter-se aos exames junto a uma banca examinadora. Houve essa banca examinadora?- Não. Srs. Vereadores. Quem fez o exame? O próprio professor julgado carasco na cidade de Garça, um homem que na reunião de pais e mestres, onde eu estive presente, não soube responder os apartes dos pais, onde foi quasi que agradido por um pai de aluno. Esse homem, fez o exame nessas -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. 24

crianças da primeira série e passem mais uma vez srs. Vereadores. Passaram dois alunos. Esta situação não é mais possível perdurar, em hipótese alguma, com a lei ou sem a lei. De qualquer forma nós precisamos do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado de Oliveira, de Garça, nós não temos nada com o Ensino Federal, mas nós somos pais, nós somos representantes do município de Garça e como tal temos por obrigação de defender o interesse do município. - - - - -

O sr. Felício Botino:- V. Excia. me permite um aparte.

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer. - - - - -

O sr. Felício Botino:- Diversas vezes aqui na cidade, chegaram ao meu conhecimento, de transferências dos alunos do Colégio Estadual e Escola Normal "Hilmar Machado de Oliveira", para evitar a catástrofe das ruínas que se encontra o Colégio. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Este também é um dos pontos citados no meu requerimento na sessão atrasada. Também solicitei ao sr. Diretor daquele estabelecimento que desse uma informação a esta Casa. - Quem sabe se era uma coisa muito difícil e que nós poderíamos resolver. - Se era a questão de prédio. Sera era o prédio que estava ameaçando desabar. Mas eu poço lhes assegurar o seguinte srs. Vereadores:- Eu já fui àquele estabelecimento consultar o sr. Diretor se era verdade o que propalava nas ruas da cidade e se o prédio ameaçava de ruir, e, ele respondeu-me que se crianças dissessem isso nas ruas, ainda tinha um certo cabimento, mas, homenas de barba na cara, não era permitido, porque sua excelência mesmo seria o primeiro a tomar uma providência a respeito. E, eu então acabei crendo, sr. Presidente e srs. Vereadores, que não era o prédio do Ginásio que desabava, eram certos e determinados professores que desabavam sobre os nossos filhos, desabavam sobre os filhos dos pais residentes em Garça. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- V. Excia. me permite um aparte. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Com muito prazer. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Eu justifico suas palavras, porque houve até apedrejamento numa casa onde reside um professor, devido



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 25-

o desespero dos alunos.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado pelo aparte de V. Excia. O Ginásio Estadual de Garça, afinal de contas está se transformando, dentro de Garça, num verdadeiro romance que descamba muito em breve para a tragédia. Seu de um determinado professor que consultado por pai de um aluno, avisado pelo pai, que a população de Garça estava revoltada contra ele, disse que esperaria os pais no revolver. Esse homem está bom para Carlos Lacerda, não para Garça, porque Garça é uma cidade pacata. E, se não fôsse uma cidade pacata, já tinham certos professores... Houve mais um caso também com referência aos alunos de Garça. Numa prova, o professor, chegar no exame e mandar que o aluno fizesse uma determinada carta à uma certa pessoa e avisar esse aluno:- "você tem 10 minutos para fazer esta carta, porque eu não posso esperar mais. Eu tenho exame em Gália." É o caso da acumulação de cadeiras citado por V. Excia. De maneiras que, sr. Presidente e srs. Vereadores, nós temos que tomar um caminho, um rumo para esta questão, ou então vermos o nosso prédio do ginásio abandonado. Houve um requerimento, sr. Presidente e srs. Vereadores, assinado por quarenta pais de alunos da primeira série, solicitando do sr. encarregado do Ensino Federal em Marília, dr. Waldemar da Rocha Barros, que tomasse uma providência nessa questão, pois, dessa forma o ginásio de Garça ficaria abandonado. Eu vi esse requerimento. Eu vi esse requerimento. Esse requerimento foi entregue e não teve uma resposta srs. Vereadores. Agora por linhas transversas, coisa que não posso provar, eu soube que foi engavetado numa Secretaria de Bauru, à pedido de Alguem. Por este motivo, sr. Presidente é que discutimos o assunto. Sr. Presidente V. Excia. poderia fornecer-me o requerimento.-----

O sr. Presidente:- A Mesa atende o nobre vereador Dácio Alves Natél, e informa à sua excelência que já esgotou o tempo regulamentar a que tinha direito como vereador, e que está usando há 10 minutos o tempo que lhe é concedido em dôbre como autor da proposição. Nestas condições, Sua Excelência, dispõe de mais 10 minutos.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado sr. Presidente. Por esse motivo sr. Presidente e srs. Vereadores, é que acabo de endereçar



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 26 -

ao sr. dr. Waldemar da Rocha Barros, o seguinte requerimento:- Leu o requerimento - Tomei, então, a liberdade, solicitando o apoio de Vv. Excias. E, continuando, como o meu tempo já está quase que esgotado, eu vou citar apenas mais um caso. Há um professor na Escola Normal que, dando uma explicação, chega uma classe e diz aos alunos:- "você querem... podem conversar, porque a explicação que eu estou dando, de nada vale. O que eu quero é o que está no livro do autor dado. Nós precisamos tomar uma providência srs. Vereadores. Caso, ao meu requerimento, não se tenha uma resposta que venha satisfazer e que não satisfaça aos pais dos alunos de Garça, nós teremos que tomar uma medida, e essa medida deverá ser energética, parte de onde partir, seja como for. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente, Srs. Vereadores. - - - - -

O sr. Presidente:- Em virtude do pedido de dispensa formulado por vereador Dácio Alves Natél, para ocupar a Secretaria, convoco o nobre vereador Manoel Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, assumiu a Secretaria. -

O sr. Antonio Cruz:- Peço a palavra sr. Presidente. - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador Antonio Cruz. - - - - -

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. - Eu pedi a palavra para com referencia ao caso do Ginásio, oferecer ao vereador Dácio Alves Natél, tudo que for aproveitado da pessoa deste vereador que vos fala, para, na qualidade de vereador garcense, aqui de aluno, topar a parada da maneira que for e como vier, para por um paradeiro a essa questão do ginásio, e essa é uma questão que compete a nós vereadores responder aos munícipes pelo bom ou mau andamento das questões em nossa terra. Quero felicitar ao vereador Dácio Alves Natél, pelo seu arrojo, em vir em Plenário, levantar essa questão, que já está se tornando uma calamidade como se pode dizer, e, não podendo eu discutir com mais profundidade o assunto, mas como responsável por uma parcela do povo de nossa terra e como vereador, quero oferecer, neste momento, aquilo que se aproveite deste vereador, deste garcense, e quero dar aqui os meus parabéns ao autor deste requerimento. Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente e



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 27-

srs. Vereadores.-----

O sr. Presidente:- Continua a discussao do requerimento. Encerrada a discussao, em votacao o requerimento, os que o aprovarem conservar-se-ao sentados. Está aprovado por unanimidade.-----

O sr. Presidente:- Está em discussao o requerimento nº 7/55, do vereador José Porfírio, protestando contra a elevacao do preço da gasolina.-----

O sr. José Porfírio:- Peço a palavra sr. Presidente.--

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador José Porfírio.-----

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores.-- Eu prometo ser breve nas minhas consideracoes, mesmo porque o meu requerimento nada mais visa do que protestar junto ao Ministério da Fazenda e junto da COFAP, destes Orgaos controladores de preços, que nos poderiamos chamar de comedeira, de disturbio desarrazoado de administração de nossa Pátria, da elevacao do custo da gasolina. Sua Excelencia o Senhor Ministro da Fazenda, diz o seguinte:- "que estuda a questao do aumento da gasolina, levando em consideração a Capital do Rio de Janeiro, e para fundamentar sua excelencia traz o preço da gasolina em outras capitais do Mundo e esquece sua excelencia do interior do Brasil. É bom se verificar sr. Presidente e srs. Vereadores como determinadas autoridades nossas estão absolutamente desajustadas, fora absolutamente daquele elevado censo que a democracia diz "o homem devido no lugar preciso". Porque quando o Ministro chega a mandar uma proposição de majoração e leva em consideração por base unicamente, a Capital, é prova que ele não conhece o interior, que não conhece o Brasil, ou se conhece, conhece literalmente, não conhece naquêle sentido de realidade. Sua excelencia acentua que no Rio de Janeiro a gasolina iria passar apenas numa majoração de 15%, e acentua depois, que os preços do litro de gasolina nas principais capitais do Mundo são:- Londres 8,67, Lisboa 11,66, Paris 12,49, no Cairo 7,90, em Bruxelas 9,00, em Bombaim 8,67, em Amburgo 10,48, em New York 5,36, em Roma 14,58 e etc. e acentua ainda que em Madrid custa 9,90, e diz que só em Buenos Aires é que a gasolina custa 3,79. Aqui no Rio de Janeiro passar entao, a custar_



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 28-

4,72. E, esquece sua excelência que adotando essa medida de majoração para a Capital, essa medida se estende e se alastra para o Brasil todo e vem então a dificuldade do transporte, vem encarecer indiretamente mais o custo de vida. Dos caminhões de transporte, sua excelência diz que usam apenas óleo Diesel, é porque sua excelência conhece naturalmente os caminhões que trafegam no asfalto do Rio de Janeiro para os depósitos. Sua excelência ignora os caminhões que vão e ainda tem que vencer as barreiras, - que a despeito de ser martelada, o nosso amigo do Paraná disse que são - taxas de contribuições, ao que não sei, não sei o que. Mentindo administrativamente. - - - - -

O sr. Joao Tarora:- V. Excia. me permite um aparte. - - -

O sr. José Porfírio:- Perfeitamente. - - - - -

O sr. Joao Tarora:- Nas Capitais, onde o Ministro da Fazenda citou, da Europa talvez não venha onerar muito o custo da vida da população daqueles países pelo seguinte, porque lá o transporte ferroviário já é completo, não dependendo do transporte rodoviário. Mas, no entanto, aqui no Brasil, principalmente aqui no interior, como Vv. Excias. tem conhecimento, depende única e exclusivamente do transporte rodoviário. Portanto, como V. Excia. citou, vem onerar grandemente o custo de vida. - - -

O sr. José Porfírio:- Muito agradecido pelo aparte de V. Excia., e, gostaria de referendar mais um particular que V. Excia. acentuou, que nessas grandes capitais e na Europa, em particular, o que existe também lá, além das grandes rodovias e ferrovias, são feitas pelos soldados que vão para os quartéis. Lá não se tem tempo de dizer como muita gente diz:- bem, quero ir lá para Passos de Los Livres, para Santa Cruz de La Sierra, quero ir para seu para onde, porque lá se compra uma paraguia por 100,00 e outras circunstancias. Não. A mentalidade é outra, é superior nesse particular, fruto da ignorancia da ausencia de educação que nós não possuímos grau de ilustração precisa. Lá então, as estradas são construídas pelos soldados que vão para as casernas. Lá, então não deveria custar tanto, porque as estradas são tao iguais, sr. Presidente e srs. Vereadores, como o piso destas sala. E, o sr. Ministro da Fazenda, vem dizer, vem es-tancar, porque ele sabe que Sao Paulo é onde existe maior tráfego. Sua ex-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 29-

celencia que já vem boicotando São Paulo de há muito, aproveita para mais esta, para elevar o preço da gasolina, porque parece que existe uma psicose no Governo Federal em relação a São Paulo, e aos grandes progressos paulistas. Mas São Paulo será aquilo que nós verificamos, mesmo que o Brasil inteiro seja contra ele, São Paulo crescerá à noite, quando esses homens dormem, se é que eles dormem, se é que eles não vão fazer as suas apostas já para o dia seguinte e se não vão rebentar a cabeça nas "boites" como muitos Ministros e Secretários de Estado que nós conhecemos...- - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia. me permite um aparte.

O sr. José Porfírio:- Com muito prazer.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu quero esclarecer a V. Excia. que talvez haja um engano nesse negocio. Devido as grandes reclamações que tem tido por parte de todas as Cias. de Transporte, ao que me parece, o sr. Ministro da Fazenda está modificando essa portaria, e esse aumento abrangerá somente as capitais. Se aumentar somente as Capitais só traria benefício ao interior, isso não há dúvida.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Bem, mas se sua excelencia, nessa portaria constasse isso.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- concluindo o seu aparte, -há modificação que ele pretende fazer. A prova é que foi suspenso esse aumento do preço, onde já se pagava como em Tupã, que paguei a semana passada, o litro de gasolina a Cr. \$ 5,80.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Muito bem. Mas, como V. Excia. verifica que o erro parte dessa gente que esquece de por lá um \$, um item, impossibilitando de que esse aumento se alastre para o interior.- - - - -

O sr. Felício Botino:- V. Excia. permite um aparte.- - -

O sr. José Porfírio:- Com muito prazer.- - - - -

O sr. Felício Botino:- Há um caso de um comerciante de Garça, que num quilo de mercadoria pagou Cr. \$ 200,00 de frete. É justamente a facilidade que se está dando a esses tubarões, para majorar os preços para nós vivermos aqui, de deo em deo.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Eu agradeço o aparte de V. Excia. e como vê sr. Presidente, não vamos nos alongar, porque nós ainda teremos -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 30 -

mais uma sessão, eu deixo à clarividência da consciência de Vv. Excias. -
de que tudo aquilo que nós pudermos fazer e trabalhar para que não se -
use dos princípios legislativos para abusar da paciência do povo brasilei-
ro, nós aqui unidos prosseguiremos para um dia quem sabe, tenhamos o neces-
sário, aquilo que se faz necessário em torno do benefício do homem brasi-
leiro. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. Encerrada a dis-
cussão em votação o requerimento, os que o aprovarem conservar-se-ão sen-
tados. Está aprovado por unanimidade. A Mesa recebeu há pouco dois reque-
rimentos de autoria dos nobres vereadores José Porfírio e Felício Botino.
Tem a informar que esses requerimentos não poderão entrar em discussão -
nesta Sessão, porquanto não foram apresentados durante o Expediente. Fica-
rão para a próxima sessão extraordinária, a ser realizada após a presente
Sessão. Em discussão o projeto de lei n. 36/54, do Executivo Municipal ,
dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 27.600,00, desti-
nado ao pagamento de um funcionário extra-numerário, aprovado em primei-
ra discussão de acordo com o substitutivo da Comissão de Finanças. Com a
palavra os srs. Vereadores. Como nenhum dos srs. Vereadores solicitasse a
palavra, está encerrada a discussão e em votação o projeto de acordo com
o substitutivo, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprova-
do por unanimidade, o projeto de lei n. 36/54. - - - - -

O sr. Presidente:- Entra em 2a. discussão, de acordo com
o substitutivo da Comissão de Finanças, o projeto de lei n. 34/54 (trinta
e quatro) do Executivo Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito
especial de Cr.\$ 16.180,00, destinado ao pagamento de serviços extraordi-
nários a diversos funcionários da Prefeitura. Com a palavra os srs. Vere-
adores. Como nenhum dos srs. Vereadores tenha solicitado a palavra, está
encerrada a discussão e em votação o projeto, os que o aprovarem conser-
var-se-ão sentados. Está aprovado por unanimidade o projeto de lei n. 34/
54. - - - - -

O sr. Presidente:- Entra em primeira discussão o projeto
de lei n. 1/55 (um) do sr. José Porfírio, dispondo sobre prêmio ao profes-
sor formado em 2º lugar no Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Ma



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 31 -

chado D'Oliveira, de Garça. Com a palavra os srs. Vereadores.-----

O sr. Presidente:- Esta Presidência indaga ao nobre vereador Dácio Alves Natél, Presidente da Comissão de Justiça, se vai apresentar o seu voto em separado, por escrito, ou se vai apresentar verbalmente da tribuna?-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Nobres Colegas. Eu estou, também de pleno acôrdo com o parecer do ilustre vereador e relator José Cáio de Góes Artigas, com referência ao parecer dado ao projeto de lei n. 1/55. No entanto, o meu voto em separado seria a apresentação de uma emenda, oferecendo, então, um prêmio que poderia ser em dinheiro ao segundo aluno colocado na Escola Normal de Garça, prêmio êsse que poderia ser de Cr.\$ 5.000,00. No mais estou de plêno acôrdo com o parecer da Comissão, apresentando apenas essa emenda.-----

O sr. Presidente:- Esta Presidência toma conhecimento da emenda de V. Excia., para não perder tempo, e pede à V. Excia. que redija por escrito. Está em discussão o projeto de lei, com o parecer e com a emenda do sr. Dácio Alves Natél.-----

O sr. José Porfírio:- Peço a palavra sr. Presidente.--

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador José Porfírio.-----

O sr. José Porfírio:- Sr. Presidente e srs. Vereadores. Eu já ví e já lí o parecer da Comissão de Justiça e gostaria de esclarecer ao Plenário o seguinte:- que depois de dois anos, os professores municipais podem escolher cadeira no Estado. De fôrma que falece o ponto de vista estabelecido pela Comissão de Justiça de que em um número tal de anos seriam preenchidas tôdas as vagas municipais. Eu acredito perfeitamente que o nobre relator, como os demais signatários, tiveram a intenção de reservar para o ensino municipal, que muito nos honra e dignifica e à população garçense, um quanto de cadeiras para êsses professores. Ninguém é contrário, tanto que, Vv. Excias. devem se lembrar de que fomos autor de uma proposição ao sr. Prefeito Municipal para que se creasse 3 cadeiras masculinas inesistentes nas leis instituidas e fomos daqueles que, como Vv. Excias. colaborou na redação da reforma do ensino primário municipal. E não iria -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 32 -

iriamos ignorar, a não ser que esses professores que escolham em segundo lugar, resolvem perpetuar em Garça. Aí seria outra circunstância, mas, - é facultado a todo o professor, depois de dois anos ingressar no magistério oficial, saiam do magistério municipal, depois de decorridos os - dois anos. Daí, então, fizemos esta proposição de que, ficaria criado ao segundo colocado, porque a diferença é muito insignificante com relação aos pontos. - - - - -

O sr. João Tarora:- V. Excia. me permite um aparte. - -

O sr. José Porfírio:- Com muito prazer. - - - - -

O sr. João Tarora:- No caso de todas as escolas estarem preenchidas, o que poderá acontecer? - - - - -

O sr. José Porfírio:- Se V. Excia. me permitisse, as negociações feitas é o seguinte:- o professor é contratado e é dispensado no fim do ano. Todo ano o professor dispensado entrará em concurso novamente no ano seguinte. Todas as cadeiras voltam para o concurso. De forma que, muitas vezes, o professor que não fôr classificado em primeiro lugar e - sim no segundo... - - - - -

O sr. João Tarora:- Os professores que escolhem suas cadeiras por concurso são donos das cadeiras? - - - - -

O sr. José Porfírio:- No ensino oficial sim. Agora, no município não. É por contrato anual. Todos os professores são contratados, sendo que eles são dispensados e não recebem as férias do mês de Dezembro e já foi uma questão vista e discutida por mim e pelo nobre vereador Jose Artigas e outros mais a respeito de uma reclamação que os professores fizeram para receber durante o período das férias de dezembro. E nós, então, viemos à Câmara e verificamos com o sr. Francisco de Mello, que nos mostrou um dispositivo de lei, em que os professores são dispensados para que... - - - - -

O sr. João Tarora:- em aparte.- Mas as professoras que são donas de suas cadeiras, por concurso havido no ano anterior, elas renunciam as cadeiras? - - - - -

O sr. José Porfírio:- Não. Pelo que parece, não. - - -

O sr. João Tarora:- em aparte.- No caso de nenhuma daquelas professoras, disputarem as cadeiras estaduais, no outro ano seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 33-

te, então ficariam preenchidas. Aí, então, não haveria cadeiras vagas.-

O sr. José Porfírio:- Se todos os anos eles dispensam os professores, implicitamente as cadeiras ficam vagas. Aqueles que ganhassem por prêmio, a sua cadeira, aí sim. Pode entrar em concurso, se caso ele quizer mudar para uma escola melhor, mas ele não perde o direito porque ele ganhou sua cadeira por prêmio.- - - - -

O sr. João Tarora:- em aparte. Como não sou conhecedor do assunto, sou leigo na matéria, procuro, então, esclarecimentos para poder dar o meu voto contra ou a favor. Nesse caso, as professoras que foram premiadas com essas cadeiras, não donas delas?- - - - -

O sr. José Porfírio:- Se o professor ganhar essa cadeira porque tirou o segundo lugar, a cadeira será dele. Agora, a professora, poderá, depois de dois anos, como eu sei que quasi todas as professoras o fazem, se removerem para o Estado, porque lá o ordenado é outro.- - - - -

O sr. Presidente:- Vou passar a Presidência ao sr. Vice-Presidente.- - - - -

O sr. Felício Botino, assumiu a Presidencia.- - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- As professores escolhem e depois de dois anos passam para o Estado, porque justamente, lá, o ordenado é maior.- - - - -

O sr. João Tarora:- em aparte.- Gostaria que o nobre vereador José Porfírio, me esclarecesse.- - - - -

O sr. Presidente:- Achame sobre a Mesa um substitutivo, do sr. Dácio Alves Natél, e que vai ser lido pelo sr. Secretário.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- pela ordem. Sr. Presidente. A oração do nobre vereador José Porfírio, está cortada?- - - - -

O sr. Presidente:- Não senhor. Apenas, para dar conhecimento ao Plenário do Substitutivo que se acha sobre a Mesa.- - - - -

O sr. Secretário leu o substitutivo do sr. Dácio Alves Natél.- - - - -

O sr. Presidente:- Continua com a palavra o vereador José Porfírio.- - - - -

O sr. José Porfírio:- Eu acho sr. Presidente, que há me-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 34 -

lhora boa vontade em se querer premiar aqueles que merecem, ainda mais, sr. Presidente e srs. Vereadores, que a questão eu repito, da diferença entre o 1º colocado e o 2º, é apenas muitas vezes de décimos. Quero deixar claro o seguinte:- todos os fins de ano, os professores municipais são dispensados para que seja aberto novo concurso. Isso é que se tem feito em Garça, - isso é que se tem visto. Ninguém é titular efetivo das cadeiras municipais. Pelo menos é o que se tem visto até agora. E, então, sr. Presidente e srs. Vereadores, em se dar ao professor que passa em segundo lugar na Escola Normal, o seu lugar, como prêmio uma cadeira municipal, não vejo nada nisso uma coisa extraordinária. Eu vejo apenas uma maneira de se premiar aquele que se destacou e dar-lhe já um prêmio de justiça pela sua distinção. - Se o Estado já dá um prêmio, não custa nada o município dar, não esquecendo ainda o Plenário do seguinte:- de que os professores que ingressam no ensino municipal, dois anos depois eles tem direito. Não é de mão beijada que se vai dar a ele, o direito de ingressar no ensino primário oficial, - ele vai ter aquilo que é por aquilo que se luta, que é o aspecto econômico. Lá o ordenado não é de Cr.\$ 1.200,00, é Cr.\$ 3.600,00, e agora vai para - Cr.\$ 4.500,00 ou Cr.\$ 5.400,00, se o sr. Governador não vetar também e se a Câmara dos Deputados não rejeitar o veto do ex-governador que tapeou o professorado, que mentiu e só usufruiu politicamente. Porque nós temos também como em todas as classes, aqueles que servem de canais para esses serviços higienicos politicos dos grandiosos potentados em torno da situação. Mas, felizmente esses individuos ascentam os seus principios politicos numa base de barro e de areia e quando caem no ostracismo ninguem liga, nem quer saber se eles existem. E é melhor, então, que vá veranear, então, em outros países para esquecer um pouco as coisas da sua consciencia. E eu apelo aos srs. Vereadores no sentido de que se vai fazer não é um ginásio. Vai se dar ao estudante da Escola Normal, uma possibilidade de verificar que nós aqui nesta Casa, entendemos que eles merecem um apreço e uma dedicação da nossa parte. E durante dois anos eles deixam essa escola municipal que ganharam por prêmio e passam para o ensino oficial, como fazem todos os professores municipais. E deante disso, não vejo porque se ficará fechada a possibilida



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.35-

de, porque, então, temos que verificar como que está sendo feita essa lei, uma vez que todos os anos os professores são dispensados e é reaberto o concurso. Então que negócio é esse. Se o individuo é titular, é dono da cadeira, como é que se abre concurso para outros professores. É uma coisa que parece que vem chocar a realidade das coisas. A minha intenção, sr. Presidente e srs. Vereadores, é apenas de se fazer isto:- de dar um premio, de se premiar um individuo que se dedica e que por muitas vezes por uma dessas infelicidades, numa circunstancia de exame, deixa de obter o primeiro lugar. Então saberá que o município, que tem um ensino primário constituido, dará a esse estudante que alcançou, o segundo lugar, a possibilidade também de ver premiado o seu esforço e a sua dedicação. Nós conhecemos, sr. Presidente e srs. Vereadores, casos de muitos estudantes que estão em primeiro lugar. Acontece muitas vezes, que por um acidente, uma doença, um caso de familia, um estado psicologico que eu tive uma prova, Esse estudante se inibe ou fica na impossibilidade de realizar uma prova com aquele brilhantismo e eficiencia. E esse estudante se vê classificado em 2º lugar e não tem aquela assistencia moral que é porque muitas vezes nós trabalhamos e nos dedicamos. Muitas vezes nós os professores, não trabalhamos e não nos esforçamos pelo quanto economico, mas por aquela obrigação moral, da responsabilidade da nossa profissão, da missão, porque professor não é profissão, é missão. Porque nós sabemos de professor que vão para outros mistérios, que não se dedicam. E que quando muitas vezes se dedicam, são desses desajustados que muitas vezes e hoje nós tivemos a oportunidade de ouvir. E então sr. Presidente, eu peso, que por justiça e direito, acho que o relator da Comissão de Justiça, teve o melhor das suas intenções. Mas, se sua excelência advogasse dentro desse principio, sua excelência não daria esse parecer e daria um parecer premiando aqueles que se dedicam e que se esforçam na questão cultural da nossa Pátria. Era o que eu tinha a dizer.- - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Peço a palavra sr. Presidente.- - - - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Pedro Afonso de Oliveira.- - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 36-

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Sr. Presidente. Nobres Colegas. Como segundo signatário do projeto de lei ora em discussão, venho declarar-me contrário ao parecer da Comissão de Justiça e votar, portanto, favoravelmente ao projeto. Porque, não será nada de mais que posamos dar à 2a. colocada na Escola Normal, um lugar no ensino municipal, sem necessidade de concurso. Porque a lei em vigor no município, é a seguinte:- O professor normalista de Garça, escolhe por concurso, uma cadeira e segundo a sua classificação é nomeado pelo Prefeito. Esse professor tem direito de dois anos na cadeira, depois de dois anos, eles vão para o Estado, independente de concurso no Estado. A lei está feita conjuntamente, município com o Estado. Não é certo que a normalista no fim do ano é exonerada. Absolutamente. Aquela que escolheu a escola por concurso ficará dois anos e depois de dois anos ela vai para o Estado. Mas, sr. Presidente, até este momento não aconteceu tal coisa., porque todas as normalistas não esperam esse tempo. Elas já tendo certo número de pontos, vão imediatamente para o Estado. Não é nada demais que o Prefeito de uma cadeira a 2a. colocada. Esta lei apenas não exige concurso ao segundo colocado. Imediatamente, ele tem a cadeira, sem necessitar de prestar concurso. De modos que, não se deve dizer que é um favor. É uma coisa muito natural. Se eles, os demais professores necessitam de fazer concurso, esse professor que se classificou em 2º lugar, não necessita. Agora, naturalmente o Prefeito regulamentará a lei, especificando qual o direito que essa normalista terá. Portanto nada demais que Garça de esse prêmio, porque, como diz o professor Porfírio, será beneficiar esse aluno que sofreu muito no ginásio, e talvez por um décimo perde o primeiro lugar. Geralmente esse aluno ficará confortado de ver que o povo de Garça, o município de Garça, concedeu-lhe como prêmio uma cadeira municipal, para que depois tenha o direito de ir para o Estado. Muitas vezes até não será preciso, porque poderá ter uns quinhentos, seiscentos ou setecentos pontos e vai para o Estado, porque há muitas vagas.- - - - -

O sr. José Porfírio:- em aparte. Eu gostaria de dizer a V. Excia. que neste particular até, que os professores municipais que deixam as cadeiras, fez com o sr. Prefeito preencher as vagas. Eu queria que



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 37-

os srs. Vereadores notassem isso.-----

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- O prof. José Porfírio, tem razão. Esse ano que passou, segundo me parece, houve oito ou nove escolas vagas aqui no município que deveriam ser escolhidas por concurso. Ora, se tem tantas vagas entre 18 cadeiras que o município possui, nada demais será que se de uma delas ao professor colocado em segundo lugar na Escola Normal. É até um ato de equidade que se faz. Agora, diz a Comissão de Justiça:- "Dar-se uma escola ao segundo colocado no Ginásio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado de Oliveira de Garça, equivaleria no futuro, estarem todas as unidades preenchidas pelos alunos classificados". Isso é um absurdo sr. Presidente. Isso não tem cabimento, é um absurdo tremendo, porque com 18 cadeiras, mesmo que em cada ano fosse preenchida uma, levaria 18 anos para que todas ficassem ocupadas, muito embora houvesse parte delas ocupadas por concurso. Mas, se do concurso, cada 2 anos uma deixar a escola por exemplo, este ano cinco, seis ou oito moças escolham, daqui dois anos vão ficar vagas oito escolas. Se fosse contar como a Comissão de Justiça diz aqui, então acabaria este século e entraria outro século e ainda teria escolas vagas. É um absurdo completo dizer uma coisa dessas. Eu, data venia, o respeito que eu tenho pela Comissão de Justiça, principalmente pelo relator, acho isso completamente uma ironia. É não ter um sentido de matemática ou então um pouco de raciocínio. Nessas condições, como sou o segundo signatário do projeto estou me debatendo. Primeiro porque sou um dos apresentantes do projeto e segundo por acho que isso é uma falta de equidade para os alunos de Garça. As normalistas de Garça, merecem esse prêmio do segundo lugar que muitas vezes não é muita coisa como se pensa. Mas, pelo menos, conforta moralmente o aluno. Eu nesse caso votarei favoravelmente e peço aos srs. Vereadores dentro do seu esclarecido espírito de justiça, compreendam bem o que vão votar, de modo a não criar um caso, um absurdo tamanho, um absurdo tão grande, conforme quiz fazer crer a douta Comissão de Justiça. Tenho dito.-----

O sr. José Caio de Goes Artigas:- Peço a palavra sr. Presidente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 38 -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador José -
Caio de Góes Artigas. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Quando elaborei como relator, o parecer da Comissão de Justiça, procurei faze-lo com seriedade e procurei cristalizar o meu pensamento. Não é, e nunca foi-me dado fazer ironia, especialmente em se tratando de questões que atinjam a todos aqueles que residem aqui em Garça. Antes de entrar no mérito da questão, peço licença a V. Excia. para fazer considerações ligeiras, em tórno do juízo que de mim fez o vereador Pedro Afonso de Oliveira. V. Excia. expressou-se com muita clareza. Expressou-se da seguinte fôrma:- "é absurdo o parecer e aquele que o elaborou revelou falta de raciocínio e não ter um sentido de matemática". Quero fazer notar, - sr. Presidente, que raciocínio, felizmente é um dom que me foi concedido - por Deus. Raciocínio eu tenho tido, tenho raciocinado e sei raciocinar. A mesma cousa, eu poderia ter provado nesta Casa, a Vv. Excias., que quem não tem noção de aritmética é o vereador Pedro Afonso de Oliveira. E ainda é oportunidade, Se V. Excia. fizer questão, eu levanto, peço licença ao - sr. Presidente, para pedir ao sr. Diretor da Secretaria os elementos para provar a esta Casa, que V. Excia. não sabe somar. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- V. Excia. me permite um aparte? - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Eu não estou entrando no mérito da questão. Apenas estou revidando uma opinião pouco lisongeira que V. Excia. fez a meu respeito, aliás com absoluta falta de elegância, clamorosa falta de elegância. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Eu disse que não levaria 18 anos, porque cada dois anos tem outra professora na cadeira. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Meu caro vereador. São 18 anos. 18 escolas. V. Excia. deve ter lá seus 50 anos. Já poderia ter assistido a lotação completa das escolas por umas 3 vezes. E quem nos afirma que amanhã ou depois ainda tenham 18 escolas municipais. V. Excia. pode afirmar? Temos que admitir todas as hipoteses. Quando elaborei o parecer, - procurei faze-lo com cuidado. Até há tres anos atraz, quantas escolas muni



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 39-

cipais possuía Garça? Essas unidades escolares, foram criadas de há pouco, sendo que duas delas talvez V. Excia. não ignore, serão provavelmente extintas. Isto porque são difíceis de acesso. As professoras não podem lecionar nessas escolas. Eu sei porque tenho tido o cuidado de tomar conhecimento dos assuntos relacionados às escolas municipais. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. Mas é então uma oportunidade de se dar uma dessas unidades a essas professoras. Se elas não quizerem, então, perderão o direito. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Mas meu caro vereador V. Excia., quer estabelecer um prêmio? Então é melhor dar logo um abacaxi, pois, se as professoras atualmente recusam funcionarem nessas escolas, vamos estabelecer como prêmio, ou premiar uma professora com uma obrigação? Parece-me que o raciocínio de V. Excia. falhou. Devemos, também, sr. Presidente e srs. Vereadores admitir a hipótese de amanhã não termos essas dezoito escolas. Termos 15, 14 ou menos. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em aparte. Eu quero dizer a V. Excia. que eu não vejo difícil acesso nessas escolas. - - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Mas a questão, também é que as professoras não têm onde se alimentar, não conseguem alimentos e o transporte é difícil porque nem todas as escolas são servidas por jardineiras ou ônibus. Aliás, se não me falha a memória, o vereador Taroza, parece que tem conhecimento desses casos, Vê sr. Presidente, que eu não deixo de ter razão, pelo menos em parte. Se a Casa não concordar com o parecer elaborado, isso não tem a menor importância. É para isso que tem aqui o Plenário. Caso contrário, seria a Comissão que iria resolver em definitivo o assunto e não seria este o primeiro parecer recusado pela Casa. Mas, se até certo ponto, por considerar as hipóteses faço questão e penso que a Casa deva concordar que não é tão absurdo assim o parecer elaborado. - - - - -

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que isso de não haver a possibilidade de pensão para as professoras e outras dificuldades mais, deveria, então, transferir-se essa escola para outro grupo que também necessitasse de escola. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 40-

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Sim. Realmente. É outra hipótese, mas toda hipótese tem dois lados. Talvez existam nucleos que estejam necessitando, talvez não existam. O que eu quero esclarecer é o seguinte:- é que ninguém pode afirmar que tenhamos 20, 22 escolas daqui a tres anos, e, portanto levará não sei quantos anos para ficar lotado. Não. Esse número de escolas poderá aumentar e poderá diminuir. Ainda mantenho o meu ponto de vista, porque ninguém nos afirma que cadad dois anos, uma professora passe ao ensino Estadual, e isso não acontece com todas. Absolutamente.- - - - -

O sr. José Porfírio:- em aparte. Eu queria dizer a V. Excia que justamente nós devemos admitir hipótese, mas V. Excia. sabe que no ensino primário municipal a professora ganha Cr.\$ 1.200,00 e vai ganhar no ensino oficial, se o Plenário rejeitar o veto do governador, Cr.\$... 5.400,00. Portanto, ele não vai deixar de ganhar Cr.\$ 5.400,00 para ganhar Cr.\$ 1.200,00.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Mas é preciso saber o seguinte:- que não é só fazer dois anos no ensino municipal e já passar para o ensino oficial, como chama V. Excia. Não passa compulsoriamente. Não. Para ingressar no ensino oficial, ela se submeterá a concurso. Pode ser aprovada em concurso e também pode não ser. E caso não seja aprovada em concurso, ela manterá sempre aqui, na sua cadeira, da qual será dona "ad perpetuum".- - - - -

O sr. José Porfírio:- em aparte. Que não está claro no gravador, citou exemplos de outros municípios.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Eu não acho que pelo facto de outros municípios legislarem dessa forma justifique que nós devamos legislar assim. Enfim sr. Presidente, os argumentos que eu tinha a apresentar, já os apresentei. Resta a Casa decidir, em definitivo.- - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão.- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Peço a palavra sr. Presidente.- - - - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o sr. Clovis Dantas Ramalho.- - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 41-

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Não tenho a intenção de ferir a sensibilidade de quem quer que seja e muito menos do Vereador José Artigas, autor do parecer que ora discutimos, porque o reputo culto, digno de suas funções. No entanto, ao apreciar as suas argumentações expostas no mencionado parecer, tenho forçosamente que concluir que ao mesmo falta a boa lógica e os argumentos dos quais sua excelência lança mão, servem, não para me certificar de que sua excelência está com a razão, mas, pelo contrário, para fortalecer no meu espírito, a crença de que o projeto de lei do nobre vereador José Porfírio e daqueles que tendo passado por esta Casa, tem sido dos mais justos, tem sido daqueles que mais de perto vem premiar os que merecem numa verdadeira consagração e honra ao mérito. A argumentação de sua excelência de que o preenchimento das escolas municipais se adotarmos o projeto que ora discutimos, será dentro em pouco total pelas professoras que se formarem, em primeiro lugar, digamos, porque também sou daqueles que não acredita absolutamente nestas hipóteses. O nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira, argumenta muito justamente que são 18 escolas atualmente no município. Neste método de se dar às formandas em segundo lugar, o direito de escolher essa cadeira não ocorrerá a hipótese dessas cadeiras serem preenchidas, porque também levariam pelo menos esses 18 anos. A menos que as escolas diminuíssem, levaria tantos anos quantas são as escolas existentes. Mas vamos admitir que essas escolas dentro de poucos anos, estejam realmente lotadas por essas professoras que com esforço próprio, com dedicação que por sobressaírem-se pela sua inteligência, pela sua cultura, pelo seu estudo, fizeram jus a esse prêmio. Qual o mal que existe nisso sr. Presidente e srs. Vereadores. Não seria até um motivo de orgulho para o município, ter suas escolas, todas preenchidas por professores que sobressaíram, que se esforçaram, que deram prova cabal, indiscutível e insofismável para exercer o magistério? - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte.- Eu queria dizer a V. Excia. que nunca nós teremos no ensino municipal somente professoras formadas em 2º lugar, porque cada dois anos essas professoras vão para o ensino oficial. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 42-

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Estou com V. Excia. Também acho que será inadmissível essa hipótese, porquanto, após dois anos, a professora municipal, que quer melhorar as suas condições de vida, deixaria o magistério municipal para ingressar no estadual, porque esta é a sua finalidade, exercer o magistério no Estado, onde melhor são os proventos e onde melhor a sua capacidade será exercida. Mas, dizia eu. Admitamos a hipótese. Que mal haveria? Nenhum sr. Presidente. Porque se a tendência natural dos homens é selecionar os elementos é procurar técnicos capazes em cada qual dentro do seu ramo de atividade, só seriam beneficiados os municípios que tivessem em suas escolas, professoras que através de um curso tivessem se sobressaído, tivesse se salientado por suas notas obtidas durante o curso. Pudessemos nós trazer para o ensino municipal, não as segundas colocadas, mas as primeiras e maior seriam os benefícios que os nossos filhos, que os filhos dos munícipes iriam receber. No entanto, esse privilégio o Estado chamou para si. O Estado, mais avisado do que os municípios, já trouxe para si essa prioridade, esse privilégio de colocar em suas escolas aquelas que em 1º lugar obtivessem as suas notas. - - - - -

O sr. João Tarora:- em aparte. Parece-me que a lei exige nota acima de 90, para que a professora formada em primeiro lugar obtenha uma cadeira no ensino oficial. No caso de haver, suponhamos, uma professora formada em primeiro lugar com nota menor que 90, qual das suas seria premiada no caso. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- V. Excia. tem razão. O Estado, procurando aprimorar essa seleção, exige que além de ser a primeira classificada, tenha essa nota superior a 90. V. Excia. tem razão. Se pudéssemos nós tirarmos para as nossas escolas essas professoras, se pudéssemos nós obter esta graça. Mas infelizmente, já que isso não nos é possível, temos para as nossas escolas, ao menos aquelas que se classificam em segundo lugar. Esta é a boa lógica, esta é a argumentação sensata daqueles que querem de fato aprimorar a educação da infância brasileira. - - - - -

O sr. José Caio de Góes Artigas:- em aparte. Eu gostaria que V. Excia. me explicasse qual é o objetivo do concurso realizado no ensino municipal. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 43 -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Exatamente este. E eu pergunto a V. Excia. Se dermos a essas segundas colocadas, a faculdade de es-
colherem essas escolas, não será um concurso sui generis? Porque os exa-
mes que se processaram durante os anos que elas cursaram, não constitui-
ram verdadeiros concursos? Já estão selecionadas por natureza do próprio
curso.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- em aparte. Se V. Excia.
me permite eu vou responder. Ela selecionada num grupo restrito, dentre -
aqueles que fizeram exames naqueles estabelecimentos durante aqueles -
anos. Mas esta professora, não prestou concurso com outras professoras, -
malgrado a excelente classificação obtida, que talvez sejam as mais capa-
zes. Porque o concurso é para selecionar as melhores que se se apresen-
tarem, inclusive a própria classificada em segundo lugar na Escola Normal.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. As professo-
ras que se submetem a concurso, o fazem por pontos. E essas que vem de Es-
cola Normal, formadas em segundo lugar, naturalmente já tem trezentos a -
quatrocentos pontos. Todas aquelas que tem mais de 90 na Escola Normal, -
tem sempre mais de 400 pontos. As demais obtêm os pontos pelos serviços -
que elas prestam e não pelo título que possuem.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- E, respondendo o aparte do
nobre vereador José Cáio de Góes Artigas, direi a sua excelência que a sua
argumentação, seria por mim acolhida, se ao pretendermos dar às segundas -
colocadas, uma das escolas municipais, nós estivessemos excluindo, cance-
lando o concurso. Porque o concurso continua, para selecionar aquelas a -
que sua excelência se refere. Aquelas que não entraram em provas de con-
curso, como estas segundas colocadas. De forma que uma coisa não cancela
a outra. Estamos aí, apenas prestando dois serviços ao município e aos mu-
nicipes.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. Eu gostaria que V.
Excia. me informasse o seguinte: as escolas de Garça, hoje são em número
de 18. Oito estão em concurso. Essas oito escolas, admitamos que num con-
curso, 8 professoras formadas aqui, obtiverem 401 pontos e obtem cadeiras,
no seguinte concurso mais 10 professoras ingressarão por concurso, pergun-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 44 -

to, uma delas cederia o lugar a essa professora formanda? - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Absolutamente. Se aprovar -
mos a lei, uma das escolas vagas, porque se houver vagas, como o nobre ve-
reador Joao Tarora perguntou e que me interessou bastante. Perguntava ele
ao orador que ocupava o microfone naquele instante, qual seria a situação
de uma professora que se diz classificada em segundo lugar e que não hou-
vesse escolas a ser preenchidas. Eu entendo e a boa lógica nos ensina que
só poderá haver concurso se houverem vagas. Uma vez não havendo vagas, -
não haverá concurso. Se o concurso é de provimento e as escolas estão lo-
tadas, não haverá concurso. De forma que, dizia eu, nós iremos prestar do-
is serviços ao município e aos munícipes. 1º, preencher pelo menos uma es-
cola anualmente, com profissional que já deu prova de sua capacidade nos
bancos escolares. 2º prestar uma homenagem à dedicação, à força de vontade
aos que obtiveram o segundo lugar, fazendo assim com que os estudantes se
estimulem, tenham mais vontade e mais coragem para enfrentar os estudos. -
Porque ainda há pouco, aqui se argumentou a dificuldade com que lutam os a-
lunos até para ingressarem no curso ginasial. Toda a série de obstáculos, -
toda a série de dificuldades e não raro, como se faz agora, vem até o Poder
Legislativo interferir no caso, em defesa daqueles que se sentem coibidos,
daqueles que se sentem vilipendiados em seus direitos. E o nobre vereador -
José Cáio de Góes Artigas, argumentava muito certamente que das nossas esco-
las, muitas delas constituem verdadeiros abaxaxis, para usar sua expressão
legítima. Porque no desconforto de fazendas as vezes onde não existe o in-
dispensável para a nossa vida, ongo de condução, tendo por vezes de andar a
cavalo, ou em charretes e muitas vezes a pé. Essas escolas constituem real-
mente um verdadeiro presente de grego. Mas, srs. Vereadores, aquelas que a-
lizaram os bancos escolares, procurando aperfeiçoar os seus conhecimentos -
para transmitir aos nossos filhos, àquelas que se salientaram nos seus estu-
dos, nós iremos negar até esse presente de grego? Não srs. Vereadores, Já -
que outra coisa não lhes podemos dar ao menos esse presente de grego devemos
dar. A emenda do nobre vereador Dácio Alves Natél, propondo um prêmio de -
Cr.\$ 5.000,00 ao invés de uma cadeira, terá em parte a sua razão, servirá -
como prêmio de consolação. Mas, eu não considero esse prêmio apropriado a



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 45-

quem terminou o curso para exercer uma profissão. Seria um consolo para esta moça dar um passeio por aí talvez, comprar um vestido, passar uns dias diferentes, mais alegres, consolando-se do fato de nós desta Casa lhe termos negado aquilo que lhe assiste pelos seus meritos pessoais, Aquilo que de direito, de justiça nós devemos dar. Porque se essa professora fez um curso para mais tarde ocupar uma cadeira, devemos dar-lhe uma cadeira, não devemos dar-lhe esse dinheiro. Por esses motivos, sr. Presidente e srs. Vereadores...

O sr. Joao Tarora:- em aparte. Em prosseguimento ao meu aparte, que de acordo com o projeto ora em discussao, já está taxativo que é a segunda colocada. Agora, nesse caso a que se formar em primeiro lugar, não alcançando a média de 90, não terá a escola estadual. V. Excia. não acha que deveríamos modificar o projeto para que a primeira colocada...

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Já entendi o que V. Excia. quer explicar. V. Excia. quer dizer que uma vez que alcançou o primeiro lugar, mas não alcançou média suficiente receber a cadeira no magistério estadual, se dê a ela uma escola municipal. Discordo de V. Excia., porque o Estado, como disse, procura aprimorar, procura dar a primeira e que essa primeira tenha a nota superior a noventa. Mas pleiteamos para nós apenas a segunda colocada. Não queremos fazer as coisas taxativas, e claro, a menos que o Plenário entenda ao contrário, mas eu penso dessa maneira que...

O sr. Joao Tarora:- em aparte. Pelo que eu tenho observado, muitos alunos formados em primeiro lugar, não alcançam a média noventa. E, não seria justo deixar a primeira colocada sem prêmio e premiar a segunda colocada.

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Mas, usando a expressão do povo, o asar será da primeira colocada. Nós não podemos prever até essas circunstancias, porque ou a moça se coloca em primeiro lugar em condições de exercer o magistério estadual ou perde o lugar. É mais um estímulo para que além de conseguir o primeiro lugar, se esforce ainda um pouco mais para conseguir aquela média. É esse o meu pensamento, sr. Presidente e srs. Vereadores. Acredito que aprovando esse projeto, o Plenário só fará justiça.

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. E no caso de empate?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 46 -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- No Estado a maneira é a seguinte:- A candidata...- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. V. Excia. sabe de uma coisa. No Ginásio Estadual e Escola Normal de Garça tudo é possível. De repente há um empate entre 18 ou 19 e nós não temos escola para tantos.- -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em aparte. Eu quero dizer à V. Excia. que a Prefeitura imediatamente baixará ato, regulamentado a lei, sobre esses casos. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Exatamente. Se bem que me parece, que a interpretação certa nesse caso, seria a escolha de duas escolas. É uma coisa digna, mas uma coisa certa. Se houve empate e ambos tiveram a mesma nota, então é líquido e certo que as duas tem o direito de escolher. Era essa srs. Vereadores a esplanção que eu queria fazer a respeito do presente projeto de lei.- - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. Nenhum dos srs. Vereadores querendo fazer uso da palavra, está encerrada a discussão e convidado o sr. Presidente Clovis Dantas Ramalho para assumir a Presidencia.- -

O sr. Clovis Dantas Ramalho, reassumiu a Presidencia.- - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente, requeiro a retirada do meu substitutivo.- - - - -

O sr. Presidente:- Esta Presidência defere o requerimento do nobre vereador Dácio Alves Natél, e declara retirado o substitutivo.- - -

O sr. Presidente:- Em votação o projeto de lei.- - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- para encaminhar a votação.-
Sr. Presidente e Nobres Colegas. Para encaminhar a votação, eu quero expressar o meu ponto de vista a esta nobre Casa. Sou favorável ao projeto em discussão, discordando do parecer da Comissão de Justiça. Não é estranho a nós que representamos aqui a coletividade. A aprovação desse projeto é um estímulo a esse esforço que vem em benefício do ensino primário do nosso Estado. É natural que o Estado já premiou as normalistas que se formam em primeiro lugar, dando uma cadeira no lugar que elas desejarem. Estas que porventura passarem em segundo lugar, terão o prêmio da nossa municipalidade, que dará uma cadeira. Dentro das 18 cadeiras que vem sendo mantidas pelo nosso muni-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 47-

cipio, atualmente existem 8 vagas não preenchidas. Não vejo dificuldade para que amanhã essa colocada em segundo lugar tenha uma cadeira para ocupar. Além disso tudo, é um estímulo para essas alunas. É um estímulo que poderá ser para nossos filhos também, que estão cursando a Escola Normal. É esse o meu ponto de vista, meus nobres colegas. Não vejo dificuldade nenhuma para discordar desse projeto. As professoras são poucas para preencher o número de vagas. Todos os anos há levadas de crianças que não encontram lugar para matricular-se no curso primário. Por conseguinte, não vejo dificuldade nenhuma em se aprovar o projeto, para que os que nos procederem nesta Casa, possam nomear os candidatos que se formarem em segundo lugar. Não vejo razão para não se aprovar esse projeto. Não vejo razão para impedir o estímulo, e do orgulho desses que passarem em segundo lugar. Ossenque passarem em primeiro lugar já tem o prêmio do Estado. Além disso, são filhos de Garça, que vão para uma escola municipal fiscalizada pelo Inspetor do Estado. Ficarão nessas escolas ganhando pontos, para que amanhã, elas possam se apresentar no concurso para escolha de cadeiras estaduais. Estão dentro do município, sua família morando no nosso município, lecionando numa escola, não pelo ordenado que é coisa muito insignificante e não corresponde ao transporte e a pensão que ela paga. Esse esforço será para que amanhã ela possa ter sua escola estadual. É esse o meu ponto de vista meus caros colegas, da minha aprovação ao projeto de lei n. 1/55. E assim o que eu tinha a dizer. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua em discussão. O Plenário parece esclarecido, ninguém quer mais usar da palavra, vou por em votação o parecer da Comissão de Justiça, que conclue pela rejeição do projeto. Os que aprovarem o parecer conservar-se-ão sentados. Está rejeitado o parecer por maioria. Em votação o projeto, artigo por artigo, a Casa o aprovou por maioria. Está aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n. 1/55. - - - - -

O sr. Presidente:- Em primeira discussão o projeto de lei n. 48/54, do sr. Clovis Dantas Ramalho, que dispõe sobre a denominação de Major Rubens Vaz à rua da Independência, localizada em Labienópolis, com parecer contrário da Comissão de Justiça. - - - - -

O sr. Presidente:- Convido o sr. Vice-Presidente a assumir



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 48-

a Presidencia, para que eu possa tomar parte nos debates, voltando a presi-
dir a votação.- - - - -

O sr. Felício Botino assumiu a Presidência.- - - - -

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador Clovis Dantas
Ramalho.- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Novamente venho à tribuna esta noite, para contradizer o parecer elaborado pela Comissão de Justiça, desta vez elaborado pelo nobre Presidente daquela Comissão, sr. Dácio Alves Natél. Peço vênica a sua excelência, para discordar frontalmente, não só nesse sentido do referido parecer como também, permita-me sua excelência que eu diga, desalegante para com o Plenário em que se vasou as suas argumentações, eis que, me parece certo, ser da Comissão de Justiça, apenas a tarefa de situar o projeto de lei no plano legal ou constitucional. Isto é, dizer à Casa, se o referido projeto de lei é legal, se atende aos preceitos constitucionais, se não colide em nenhuma parte, na sua feitura e em seu todo com o texto de maiores leis. Esta seria verdadeiramente a função ordinária, a função taxativa da Comissão de Justiça, porque, para expandir os pensamentos pessoais, para dizer das características, do seu pensamento em relação a matéria a ser votada, existe neste Plenário, esta tribuna larga e livre, onde todos nós devemos defender as nossas posições pessoais; onde todos nós devemos apegar às nossas ideias e defendê-las, procurando incutir no espírito de nossos pares que a verdade está conosco. Porque é difícil e cômodo, nas poltronas das salas de reuniões das Comissões Ordinárias Permanentes, lavrar sobre um papel o nosso pensamento, resumindo-se-o em poucas linhas e mandar para o Plenário, pedindo que o Plenário receba tais argumentos como líquidos e certos. De ver se é legal ou não. Tem a obrigação, pelo menos com acentuada relatividade, de acreditar no que está escrito. Temos que acreditar que a Comissão de Justiça estudou a matéria, se esta não colide com a legislação em vigor. No então, trazer para o Plenário, sob a forma de parecer, opiniões, pessoais, é coisa que absolutamente não concordo, porque entendo, foge da alçada daquele que relata o parecer. Mas, srs. Vereadores, vejamos os termos em que o mesmo está vasado e façamos um exame detalhado e imparcial daquilo que está escrito aqui e daquilo que já -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 49-

temos feito nesta Casa. Diz o nobre relator Dácio Alves Natél, que não há -
absolutamente ilegalidade no projeto, Isto sr. Presidente e srs. Vereadores
nós devemos acatar, porque realmente, não existe lei maior que impeça à Câ-
mara, dar o nome de um cidadão já falecido, a uma de suas vias públicas, En-
tretanto sua excelência manifestando sua opinião pessoal, referiu-se ao pro-
jeto com esta argumentação:- "Não resta a menor dúvida quanto à legalidade
do projeto, mas somos de opinião de que não se dê a denominação pretendida
àquela via pública. Não vemos razão nenhuma para tanto" (leu o parecer) Acha
sua excelência que não se deve dar o nome de Major Vaz àquela via pública, -
desse vulto que se agigantou aos olhos de todos os brasileiros, unicamente
porque o Major Rubens Vaz não pereceu em defesa da Pátria, defendendo a sua
integridade e a sua soberania. Eu pergunto aos srs. Vereadores, para lembrar
apenas três nomes, para três leis votadas nesta Casa, duas delas muito recen-
temente, para indagar aos srs. Vereadores se tem razão o nobre relator, ou -
se tem razão a Casa. Armando de Salles Oliveira, que na última legislatura
foi homenageado por esta Casa, era sem dúvida um nome ilustre, um nome digno
por todos títulos, e mereceu a homenagem dos seus contemporaneos. Mas eu per-
gunto aos srs. Vereadores. De que maneira morreu o grande estadista? Possi-
velmente abalado pelas agruras de um exílio, longe da Pátria, sentindo na -
própria carne a nostalgia, deixou-se consumir pelo mal que o abateu. Morreu
como um grande estadista. Mas não morreu em defesa da Pátria, não morreu no
campo de batalha e nem defendendo a soberania da Pátria.- - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez: em aparte. Rubens Vaz, morreu
na defesa da renovação dos costumes da política existentes na Capital da Re-
pública. O sacrifício que coube à sua pessoa, foi uma renovação de ideais. -
Veio atraz da sorte de Rubens Vaz, diversos inquéritos do capanga, do preto
Gregório. E daí veio o esclarecimento do que estava se passando na nação -
brasileira. Foi uma vergonha para nós.- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Agradeço o aparte de V. Ex -
cia., que aliás fortifica os conceitos que do falecido major Vaz se faz. Di-
zia eu, que Armando de Salles Oliveira, vítima de uma enfermidade e nem por
isso negou esta Casa a sua homenagem póstuma, inscrevendo o seu nome em uma
das nossas vias públicas. Carlos Eduardo Alves de Souza, o saudoso Carlito



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 50-

morreu vítima da covardia de um desalmado, morreu defendendo o seu sentimento nobre, talvez morreu defendendo o nome daquela a quem tinha afeição, a sua namorada. No entanto, esta Casa não indagou se Carlito estava defendendo a integridade da Pátria. Esta Casa reconheceu as qualidades morais que o faziam credor da admiração do povo de Garça. Seja como esportistas, seja como elemento preponderante da nossa sociedade, seja como dono de um coração bem formado, que deu a vida em defesa do nome daquela moça a quem queria bem, esta Casa reconheceu neste moço qualidades e direitos para ser homenageado, inscrevendo o seu nome também, em uma das praças desta cidade. Não se indagou se ele sequer teria alguma dia defendido a Pátria. - - - - -

O sr. Antonio Cruz:- em aparte. V. Excia. deve estar lembrado de que no dia em que se votou esse projeto de lei eu apresentei uma emenda ao mesmo, que suprimia até a herma para o Carlito e relembrei os dois heróis de Garça, Wilson Abel de Oliveira e Melchiades Nery de Castro, que morreram de fato heroicamente, defendendo a nossa cidade e a nossa Pátria. De maneiras que, eu quero deixar claro que naquela Sessão eu defendi esse ponto de vista de defesa da Pátria. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Recordo-me, que V. Excia. foi mais ~~medido~~ nas homenagens que se pretendia prestar a Carlos Eduardo Alves de Souza, suprimindo a construção da herma. Mas, nem por isso, V. Excia. como a Casa toda, deixou de reconhecer em Carlos Eduardo Alves de Souza, as qualidades pessoais que o faziam credor daquela proposição. Tanto assim, que a Casa aprovou aquele projeto. Getulio Vargas, sr. Presidente, a quem também o proprio vereador que acaba de me apartear procurou homenagear e a homenagem se fez, dando o nome de uma das ruas de nossa cidade aquele estadista. Getulio Vargas, sr. Presidente e srs. Vereadores, também não morreu defendendo a Pátria. - - - - -

O sr. Antonio Cruz:- em aparte. Eu acho que aí há uma razão para tal. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Mas, naturalmente, V. Excia. reconheceu, como a Casa reconhece, como reconhece a geração de ontem e como reconhecerão as gerações vindoras, que Getulio Vargas fez-se credor da admiração pública, embora não tivesse morrido defendendo a integridade e sobera-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 51-

nia da Pátria. Morreu sim defendendo a sua honra enxovalhada pelos Gregórios a sua honra enlameada pelos Soares e Valentines. Créditos morais que o faziam credor da admiração da Nação tãda. E por esta razão sr. Presidente e srs. - Vereadores, deu-se o nome de Getulio Vargas a uma de nossas vias públicas. É por isso, que eu não posso me conter, ante a argumentação dêsse parecer - que eu classifico de faccioso, porque não vem ilucidar a Casa sob o ponto - de vista legal, mas sim esclarecer os srs. Vereadores sôbre o pensamento in - timo de quem o relatou. O homem e as coisas perdem o seu significado materi - al, tãda a vez, em que o seu nome é envolvido em acontecimentos marcantes na evolução da nossa história. O homem perde a sua significação terrena depois que o seu nome se liga a acontecimentos e a fatos que venham ter decisiva - influência na vida dos povos, seja no decurso da sua história, seja no de - curso das suas batalhas, seja no decurso da sua civilização. Ypiranga, sr. Presidente, deixou de ser aquele insignificante, aquele mediocre riacho, de - pois do grito de 7 de setembro, para se transformar num simbolo, o simbolo - da independencia da Pátria. José Joaquim da Silva Xavier, a partir de 21 de Abril de 1.792, deixou de ser o humilde e desconhecido alferes para se trans - formar num simbolo; o martir da nossa independência, o martir da nossa liber - dade. E assim, tantos e tantos rios, tantos e tantos sitios desconheci os - da nossa historia deixaram de significar aquilo que realmente eram, para se transformarem em outros tantos simbolos da nossa grandeza. Outros e tantos homens, deixaram tambem a sua significação terrena, o seu nome, a sua pessoa para se transformar em simbolo. Não tenham dúvidas, srs. Vereadores de que queiram ou não queiram, muitosque ainda não vem por esse prisma, o nome do Major Rubens Vaz, está inalienavelmente ligado à nossa História. Por que - deixou de ser o cidadão Rubens Vaz. Desconhecemos os seus atos, desconhece - mos a sua cor política, o seu credo religioso. E nem venho indagar dessas - coisas, porque todas as qualidades morais de um homem, por mais que o reco - mendem a estima de seus concidadaos, se amesquinham, se desiludem, ante a - grandiosidade do simbolo. Tornou-se um simbolo do fim de uma época em que - os Gregórios campeavam impunemente, enxovalhando um governo. Quem na poste - ridade, lembrar do Major Rubens Vaz, lembrar-se-á sem dúvida da rua Toneleiros, epílogo da época Gregoriana. Temos em Garça, duas ruas com a mesma deno



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 52-

minação, o que de certo modo só atrapalha, só perturba a administração pública. Prestemos, sr. Presidente e srs. Vereadores a nossa homenagem a inocente vítima da emboscada da rua Toneleiros, aprovando o presente projeto de lei. Com a aprovação do presente projeto de lei, daremos uma pública demonstração do nosso apreço às liberdades, do nosso respeito à pessoa humana e da formação crista do nosso espírito. Nossa formação espiritual não pode aceitar absolutamente o assassinato como um meio lícito e moral. Não ficaria bem a esta Câmara negar a aprovação do presente projeto de lei. A Capital Federal já prestou sua homenagem a vítima inocente dos costumes desvairados da sociedade.-----

O sr. Dácio Alves Natél, pela ordem:- Sr. Presidente. Dado o adiantado da hora requeiro que V. Excia. conceda mais uma hora.-----

O sr. Presidente:- Deante do pedido de prorrogação do vereador Dácio Alves Natél, eu consulto o Plenário se concede mais uma hora para os nossos trabalhos de hoje. Estão os trabalhos prorrogados por mais uma hora.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Muito obrigado sr. Presidente e srs. Vereadores. Precavido do adiantado da hora, já vou me despedir desta tribuna. Já vou me despedir, consciente de haver cumprido o meu dever, principalmente o meu dever de civismo, principalmente o meu dever de cristão, principalmente do meu dever de brasileiro que ama a liberdade, de brasileiro que ama o direito, de brasileiro que condena o crime, que condena o regime forte em que as liberdades são conspurcadas. Negar esta homenagem, é faltar às nossas próprias finalidades, é publicamente demonstrar a nossa insensibilidade, ante os fatos escabrosos, ante os fatos que não podem jamais da memória dos brasileiros sair um instante. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Continua a discussão e convido o vereador José Porfírio a assumir a Secretaria.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Dácio Alves Natél.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Acabamos de ouvir neste momento, a palavra eloquente, pólida e elegante do nobre vereador Clovis Dantas Ramalho, que com a sua palavra e eloquência, -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 53-

pensa convencer o Plenário de um projeto de lei da sua autoria, dando a uma das ruas da cidade de Garça, o nome do Major Rubens Vaz. Primeiramente antes de entrar no mérito da questão, eu queria apenas esclarecer...- - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. V. Excia. deveria ter deixado o mérito para discutir neste Plenário. Mas, infelizmente já discutiu em seu parecer.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia. iniciando a sua brilhante oração, classificou o relator do projeto em questão de deselegante e faccioso. Esta parte que eu venho esclarecer a V. Excia. e V. Excia. vai me permitir também, que eu, neste momento, me torne também um pouco deselegante.- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. V. Excia. deve situar nos seus devidos lugares as minhas expressões. Disse deselegante e faccioso, pelo seguinte:- porque V. Excia. foi deselegante porque já mandou escrito o seu pensamento. E faccioso, porque procurou influenciar os srs. Vereadores no parecer da Comissão de Justiça, no qual estava refletido o seu pensamento. Longe de mim, querer atirar sobre V. Excia. a pecha de deselegante, quer nas expressões, quer nos gestos. Porque, pelo contrário, V. Excia. tem sido dos mais comedidos e dos mais elegantes Vereadores desta Casa.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado pelo aparte de V. Excia. Insisto novamente neste ponto, deselegante e faccioso. Eu queria estabelecer neste momento, também, uma comparação. Se Deus um dia, para infelicidade desta cidade, para infelicidade desta Casa, baixasse a terra e chegasse a Garça e apanhasse o vereador Dantas Ramalho e o transformasse em peixe, juro por tudo que é de mais sagrado, que ele seria enguia, porque ele foge com uma sutileza tão natural do assunto, que as vezes o relator de um projeto, o relator de uma questão como esta, se perder um pouquinho a calma ficará sem poder responder ao Plenário, passando afinal de contas pelo deselegante e faccioso. Citou o nobre vereador Dantas Ramalho, nos nomes ilustres da nossa história, que não morreram em defesa da Pátria, Armando de Salles Oliveira, Carlos Eduardo Alves de Souza, o nosso popular Carlito, e o grande Getulio Vargas. Três nomes, Três homens que tem seus



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



11s. 54-

nomes gravados em praça pública, mas por outros merecimentos. Não eram -
capangas, eram homens de Estado, e Carlito, não sendo um homem de Estado,
era um representante da mocidade garcense, era um representante do estu-
dante de Garça. - - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- pela ordem.- Eu peço -
que conste em ata esta consideração ao Major Rubens Vaz, como capanga. - -

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia., como tôdas as vezes
que vem a esta Casa, vem para estabelecer confusão, não sabendo aquilo e
que diz. - - - - -

O sr. Presidente:- Esta Presidência ainda não resolveu a
questão de ordem levantada. No entender desta Presidência as questões de
ordens levantadas devem ter um pouco mais de precaução, e aguardar as re-
soluções que virão futuramente. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Muito obrigado a V. Excia. - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Entendo que o -
nobre vereador Manoel Fernandes Barbeiro, foi um tanto afoito, porquanto
não ouvi de V. Excia. a acusação taxativa de capanga ao Major Rubens Vaz,
e V. Excia. poderá esclarecer esse assunto que de fato não quiz atingir -
àquele ilustre moço com essa pecha. - - - - -

O sr. Presidente:- Solicito do vereador Manoel Fernandes
Barbeiro, que esclareça melhor a questão de ordem levantada, pois, estão
sendo gravadas tôdas as palavras que o Plenário disser. - - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- Sr. Presidente. Srs. -
Vereadores. Levantei esta questão de ordem, porque o vereador Dácio Alves
Natél disse textualmente que Armando Salles Oliveira, Carlos Eduardo Al -
ves de Souza e o grande Getúlio Vargas, não eram capangas de ninguém. E -
o assunto que está em debate é o nome de Rubens Vaz. Para um bom entende-
dor, meia palavra basta. - - - - -

O sr. Presidente:- Eu advirto o nobre vereador Manoel Fer-
nandes Barbeiro, que as questões de ordem desta natureza, devem ser enca-
minhadas a esta Mesa, por escrito. - - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- A questão de ordem que
eu solicitei ao sr. Presidente, foi para que registrasse em ata essa ex-
pressão. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 55-

O sr. Presidente:- Estão sendo gravadas tôdas as palavras de Vv. Excias.- - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- Eu desejaria que fossem firmadas em ata essas expressões do vereador Dácio Alves Natél.- - - - -

O sr. Presidente:- Estão sendo gravadas e serão constadas em ata, as expressões do nobre vereador Dácio Alves Natél.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu queria esclarecer também ao nobre vereador que me aparteia, que eu não fui tão faccioso no parecer dado na Comissão de Justiça, onde teço elogios ao Major Rubens Vaz. Acho que êle não merece o seu nome em uma das ruas de nossa cidade. É o meu modo de pensar, vejo na proposição do nobre vereador Dantas Ramalho uma questão eminentemente política.- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. V. Excia. enganase redondamente no seu ponto de vista, porque desconheço em primeiro lugar, se o Major Rubens Vaz teve em qualquer tempo, qualquer situação política, a que partido politico êle pertence. Uma coisa eu posso garantir a V. Excia. Eu não pertença ao partido que por ventura êle tenha pertencido.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- V. Excia. não desconhece naturalmente Carlos Lacerda.- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Absolutamente, não trouxe para o Plenário, atravez dêsse projeto de lei, nem atravez de outras orações e nenhuma vez em minha vida, o nome de Carlos Lacerda, a quem, de ante-mão, não aprecio.- - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Mas, continuando sr. Presidente e nobres Vereadores, a critica formulada pelo vereador Dantas Ramalho quanto ao parecer do relator da Comissão de Justiça, eu devo dizer que a Comissão de Justiça podia prestar êsses esclarecimentos. Não há nada absolutamente no Regimento Interno, que proíba a Comissão de Justiça externar a sua opinião. Opinião da Comissão de Justiça, é uma questão de bom senso, de direito. E direito é um circulo circunsâncias. Não cabe a Comissão de Justiça, apenas lavrar sobre um papel, numa sala de Comissões, um parecer...- - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 56 -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Ainda nos bancos ginasianos me recordo bem, de que me ensinaram, que o direito se situa - num circulo menor e a moral num maior. Porque, tudo que é moral é direito, mas, nem tudo que é direito é moral. Por isso que eu taxei V. Excia. de deselegante, porque não soube guardar para o Plenário a sua opinião pessoal, mas estravasou no gabinete, na sala de reuniões da Comissão de Justiça. Única e exclusivamente por isso. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. A citação do vereador Dantas Ramalho, dos nomes de Armando de Salles Oliveira, Carlos Eduardo Alves de Souza, Getulio Vargas, José Joaquim da Silva Xavier e outros, houve de fato um elemento preponderante a esses homens para que tivessem seus nomes imortalizados numa placa em praça pública. - Houve, também, outros casos, em que não foi preciso morrer no campo de batalha para ver seus nomes gravados em praça publica. Todos conhecem a história da batalha de Waterloo, todos conhecem a historia de Wilson, todos conhecem a historia de outros grandes homens, os quais se imortalizaram. Pancada, sr. Presidente, doeu no Major Rubens Vaz, pancada doeu no então jornalista Carlos Lacerda, mas pancada srs. Vereadores não dói somente no lombo desses elementos que têm uma imprensa ao seu lado. Pancada doeu nas atrocidades do sr. Antonio Zago que ninguém tomou conhecimento. Pancada - doeu naquele miserável assinado pelas costas na zona do meretrício de Garça e o assinado foi posto na rua. E a Câmara não teve sequer um appalavra, para protestar a este homem, o qual aí ainda armado novamente na rua pronto para cometer novos assassinios. - - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro: em aparte. V. Excia. como vereador podia protestar. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Eu tive oportunidade disso, e fui um dos vereadores que foi saber na Delegacia de Polícia, mas, a voz da Câmara Municipal não é ouvida pelo sr. Delegado de Polícia, porque muitas vezes lá foram Comissões que não foram atendidas. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Seria com imenso prazer, que ouviria a argumentação de V. Excia., assim abertamente, trazendo para o Plenário, toda a luz da sua inteligência, porque nesse caso



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 57 -

eu não teria, como o fiz, de me infringir a crítica exclusiva deste parecer que V. Excia., sabe, insustentável, porque V. Excia. insustenta a tese de que o Major Rubens Vaz não pode ser homenageado porque não morreu em defesa da Pátria. Esta tese V. Excia. não defenderá de forma nenhuma com isso. Poderá expandir o seu pensamento. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Nesse parecer, V. Excia. não en-
contra o nome de Getulio Vargas, Carlos Eduardo e outros. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Não encontro nomes, mas en-
contro fatos para que os cidadãos fossem homenageados sem terem defendido
a Pátria. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- Mas qual foi o ato heroico do -
Major Rubens Vaz, assassinado em plena rua. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Mas, ninguém disse que ele
é um herói. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- É muito cedo para se profeti-
zar uma nova época. A propensão para a situação politica nacional é obs-
curissima. Ainda há poucos dias, um General no Rio de Janeiro, que no mo-
mento não me recordo o nome, dizia que a situação nacional é muito pior -
a que antecedeu o 24 de Agosto. Porque se era o fim de uma época como diz
o vereador Dantas Ramalho, então o 24 de Agosto de 1.954... - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Protesto sr. Presidente. O
vereador está fugindo inteiramente do assunto em debate. O fim de uma épo-
ca que me referi, foi aquela em que os crimes ficavam impunes. Não me re-
feri absolutamente a época de 24 de Agosto. Esta nós não discutimos. V. -
Excia. está fugindo inteiramente do assunto... - - - - -

O sr. Presidente:- Esta Presidência pelo aos srs. Vereado-
res que não disvirtuem os trabalhos. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- De maneiras que, srs. Vereado-
res, não vendo um só motivo para que se dê o nome do Major Rubens Vaz, a
uma rua de Garça, por não reconhecer mérito nessa questão eu dei o meu pa-
recer contrário ao projeto de lei em discussão. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Peço a palavra, sr. Presiden



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 58 -

te.-----
O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Domingos Eduardo Bez.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Nobres colegas. Sou favorável ao projeto de lei que óra transita nesta Casa, para se dar a uma das nossas ruas o nome do Major Rubens Vaz, que foi um soldado da nossa armada, vitimado covardemente por campangas, mandatarios, do qual está esclarecido politicamente. Não vejo srs. Vereadores e sr. Presidente, inconveniente para se dar a uma das ruas de Garça o nome dessa pessoa distinta que foi assassinado por mãos covardes, campangas mandatarios como foram, do qual veio esclarecer coisas graves da nossa Nação. Porconsequente, quantos nomes de ruas de Garça nós já temos dado. Não vejo motivo de fazer um cavalo de troia, do qual o meu nobre colega Dácio Alves Natél, está fazendo. Seria uma recordação de uma vítima, do qual modificar os costumes do país, os costumes até politicos do país, do qual ainda Gregório e outros foram para o xadrez, foi esclarecida a vergonha que nos passamos.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. Quais foram os mandatarios?-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- O inquerito esclarece.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. O inquerito não esclarece.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Como não.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. Gregório foi o assassino, Climério foi o assassino. Havia um mandante. Esse mandante é o Getulio Vargas, o filho de Getulio Vargas, o genrso de Getulio Vargas. Não ficou nada esclarecido.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Mas o inquerito prova.-----

O sr. Dácio Alves Natél:- O inquerito não prova coisa nenhuma.-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- O Gregório...-----

O sr. Presidente:- Quem está com a palavra é o vereador Domingos Eduardo Bez: Os partes devem ser solicitados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 58 -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Aqui nesta Casa, sr. Presidente, nós devemos falar, pensar não com precipitação. Eu espero também - que no esclarecimento de sua excelencia o meu caro vereador Dácio Alves Natél, aonde sua excelencia, eu tenho plena certeza, não citou o nome de Rubens Vaz, como capanga. O nobre vereador Manoel Fernandes Barbeiro interpretou mal. Por conseguinte, eu quero esclarecer e o nobre vereador Dácio Alves Natél, também, que houve essa mal interpretação. Sua Excelencia o nobre representante da U.D.N. não chegou ao ponto final do esclarecimento de sua sua excelencia o nobre vereador Dácio Alves Natél. O sr. Manoel Fernandes Barbeiro deu o aparte antes do colega Dácio Alves Natél terminar as suas palavras. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. O vereador... - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Eu quero que V. Excia. de esse aparte no microfone para que amanhã fique esclarecido que não houve absolutamente essas palavras de V. Excia. citando o major Rubens Vaz, como capanga. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- eu vou dar esse aparte que eu não devia dar e afinal de contas a interpretação é fiel e está gravado. O vereador Dantas Ramalho, havia citado campanga minutos antes. Eu, então, citei essas pessoas que não haviam morrido como capangas. - - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Por conseguinte, penso que não interpretou bem o nobre vereador da U.D.N., em seu aparte, que diz para ficar registrado em ata que o nobre vereador Dácio Alves Natél, como capanga. Não existiu essa palavra de capanga para o Major Rubens Vaz. Em absoluto. Do qual o nosso prezado colega Manoel Fernandes Barbeiro não esperou o sr. Dácio Alves Natél terminar as suas palavras, dado o tumulto do aparte no nosso nobre vereador Clovis Dantas Ramalho naquele interim. Eu saio satisfeito desta tribuna sr. Presidente, justamente com o esclarecimento feito pelo nosso nobre vereador e amigo Dácio Alves Natél, da expressão perfeita do qual ele esclareceu, e ficou também gravado. Absolutamente ele não tratou o Major Rubens Vaz de capanga. - - - - -

O sr. Dácio Alves Natél:- em aparte. V. Excia. caso queira ouvir um discurso bonito, um discurso para multidão, um discurso arre-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 60-

batador, daqueles de Ibraim Nobre, em 1932 V. Excia. concorde com este nome, porque fatalmente o jornalista Carlos Lacerda, o homem que diz uma coisa hoje e outra amanhã, virá à Garça para inaugurar essa placa, fazendo discurso arrebatador próprio de quem tem um jornal.- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho; em aparte:- Não sabia desde quando o nobre vereador Dácio Alves Natél, antecipando-se até à aprovação da Casa, já providenciou o convite para aquele jornalista, porque a Casa desconhece essas coisas e acredito que não se tratará absolutamente disso.

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Meu caro vereador Dácio Alves Natél. Se Garça tivesse no dia de amanhã de inaugurar essa placa, deverá convidar algumas pessoas, porém, no momento, não se cogitou de convidar o ilustre deputado e jornalista Carlos Lacerda, mas, um homem que dentro de Brasil recebeu maior número de votos para Deputado Federal, esse homem foi Carlos Lacerda.- - - - -

O sr. Presidente:- Comunico ao nobre Vereador Domingos Eduardo Bez que tem apenas um minuto para completar sua explanação.- - - - -

O sr. Domingos Eduardo Bez:- A hora é muito avançada e fico muito agradecido, prezado sr. Presidente. Eu quero apenas citar ao nobre colega que eu saio muito satisfeito pelos esclarecimentos e dos quais eu aprovo integralmente, e, mais ainda a denominação que se pretende dar à rua da Independência, do Major Rubens Vaz, e que amanhã se porventura, - Garça tiver a felicidade de receber aquele nobre Deputado Carlos Lacerda, eu serei um dos primeiros a ouvir o seu discurso em praça pública, independente de qualquer compromisso. Garça com certeza terá maior número de pessoas em redor da tribuna onde falará Carlos Lacerda. Era o que eu tinha a dizer.- - - - -

O sr. Presidente:- Continua discussão.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Peço a palavra sr. Presidente.- - - - -

O sr. Presidente:- Com a palavra o nobre vereador José Cáio de Góes Artigas.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Antes de mais nada e fazendo também minhas as palavras de meu -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 61-

companheiro de Comissão, sr. Dácio Alves Natél, quero discordar do ponto de vista exposto pelo vereador Clovis Dantas Ramalho. A função precípua da Comissão de Justiça, sr. Presidente, é inegavelmente se manifestar - quanto a legalidade ou constitucionalidade do projeto em questão. Mas, essa é apenas a função precípua. A Comissão também tem outras funções. Sempre que existe função precípua, subentende-se que existem outras funções. Precípua quer dizer principal. Caso contrário, qualquer parecer de uma Comissão de Justiça deveria se restringir as seguintes palavras:- o projeto é legal ou então, o projeto não é legal. Estaria terminada a função da Comissão de Justiça, segundo a opinião do vereador Clovis Dantas Ramalho, - Entretanto, mesmo que admitamos ser essa a única função da Comissão de Justiça, diz o Regimento Interno que todo o precedente constitui norma. - Sr. Presidente, eu posso, apelando para os arquivos desta Casa, exhibir a este Plenário dezenas de pareceres assinados pelo vereador Clovis Dantas Ramalho, em que ele justifica com argumentos o parecer pró ou contra, da Comissão de Justiça, e que sua excelência expõe até opiniões e faz até recomendações. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. V. Excia. fica sempre asperado quanto às minhas argumentações. Eu quero deixar bem claro que V. Excia. usou exatamente as minhas expressões, que eu disse que a função da Comissão de Justiça é precípua. Exatamente esta. Mas não disse que era proibido aos membros dela, expandirem-se em suas opiniões pessoais. Apenas critiquei, porque no parecer do nobre vereador Dácio Alves Natél, disse e repito, expandia ponto de vista pessoal. Não fez como no parecer de V. Excia., ainda hoje discutido aqui, naquela questão das professoras, que dizia das conveniências e das inconveniências. E neste parecer é uma questão pessoal. Eu critiquei mas não condenei, porque não julgo possível separar um membro da Comissão de Justiça do vereador. Onde está o membro da Comissão de Justiça, está o vereador. Ipso-fato, ele tem o direito de se expandir. Agora nós do Plenário, temos direito de criticar essas atitudes. - - - - -

O sr. José Cáo de Góes Artigas:- Sem dúvida. O Plenário tem o direito de criticar, não resta a menor dúvida, mas isso não implica



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 62 -

que o membro de uma Comissão qualquer, em seu parecer, apresente os argumentos que julgar necessários para melhor esclarecimento do Plenário. Não é apenas da tribuna.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Exatamente. V. Excia disse....-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- O parecer elaborado pelo vereador Dácio Alves Natél, e referendado por mim procura esclarecer o Plenário.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte.- Mas nos...-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Sr. Presidente. Não me foi solicitado o aparte.-----

O sr. Presidente:- Na forma regimental, os apartes devem ser solicitados.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Este parecer diz claramente que não se deve dar nomes à ruas de nossa cidade, de homens que nada fizeram pela Pátria, de homens que não conhecemos e de quem não temos notícia. Apenas isso. A essência do parecer é clara, e exata. Na rua oração, o vereador Clovis Dantas Ramalho, citou três nomes que tem a sua memória vinculada a ruas de nossa cidade. Dois deles, Armando de Salles Oliveira e Getúlio Vargas, tinham direito de realmente serem imortalizados aqui. Aqui ou em todos os demais municípios, fato que realmente ocorre, porque trata-se de nomes de projeção nacional. Foram chefes de Estado, políticos ilustres, homens que serviram à Pátria, prestaram serviços relevantes. O terceiro nome, Carlos Eduardo Alves de Souza, realmente, serviços à Pátria não teria prestado. Entretanto, Carlos Eduardo também tem esse direito, porque era um rapaz que nós conhecíamos. É um caso que nos toca de perto, tanto assim que Carlos Eduardo tem seu nome numa placa de rua mas, apenas na cidade de Garça, não tem em Vera Cruz, não tem em lugar nenhum. Apenas em Garça, é um caso nosso. Mas e Rubens Vaz? É nosso esse caso?-----

O sr. Domingos Eduardo Bez:- em aparte. Mas Heitor Penteado é Cel. Joaquim Piza, não fizeram nada para Garça.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- V. Excia. ignora a his-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 63-

toria de Garça. Ignora completa e redondamente. Saiba V. Excia. que o Cel. Joaquim Piza foi talvez o primeiro desbravador de Garça. O fato de V. Excia. o ignorar não vem alterar os fatos. Rubens Vaz, ainda segundo as palavras do vereador Dantas Ramalho, morreu em defesa de um ideal, de uma bandeira. Eu ignoro qual tenha sido o ideal ou a bandeira do Major Rubens Vaz.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Eu não disse absolutamente isso, que morreu em defesa de um ideal. Em nenhuma parte do meu discurso V. Excia. ouviu isso. Eu desconheço os ideais do Major Rubens Vaz. Eu disse os ideais da cor política, o credo religioso.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Ou que foi o causador de um fim de época ou qualquer coisa.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Eu disse, sustento e repito, que o nome de Rubens Vaz passou a ser, para as gerações contemporâneas e vindouras, um símbolo, porque o sangue inocente do Major Rubens Vaz, vertido naquelas circunstâncias trágicas, não foi em vão, porque pôs fim a uma época em que a impunidade campeava na Capital Federal, em que se matavam, em que os Gregórios mandavam matar, mandavam assaltar, mandavam espancar impunemente. Dalí para cá, acabou essa época, De forma que, é um símbolo, é um marco de uma nova fase que teve seu estancamento ali e que nós desejamos, seja definitiva.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Esse é o ponto de vista de V. Excia. Quanto ao meu ponto de vista, a morte de Rubens Vaz, apenas precipitou o acontecimento. Porque, os fatos que antecederam à morte do Major Rubens Vaz, indicavam qual seria o fim da questão. Rubens Vaz não teve nada com os acontecimentos. Essa é a verdade.-----

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Mas, então, foi uma vítima inocente.-----

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Se não me engano foi o vereador Dácio Alves Natél quem lembrou que poderia ter morrido o Guarda Civil um lugar do Major Rubens Vaz. O fato de Major Rubens Vaz ter sido assassinado por acaso, justifica que seja imortalizado o seu nome e que o seu nome seja lembrado nas gerações futuras? Absolutamente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 64-

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Se morresse o guarda não havia coisa nenhuma. Morresse quem morresse e ficaria tudo como estava.- E a morte do Major Rubens Vaz estancou a onda de crimes impunes. Esse é o meu ponto de vista.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- Um caso de muito maior significação do que esse e que V. Excia. citou, a inconfidência mineira, V. Excia. lembrou o nome de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. - Esse nome a historia registrou, como registrou também o nome dos demais - que participaram da inconfidência mineira. Mas, talvez neste Plenário, a além de Silva Xavier, só se lembre no momento o nome de Tomas Antonio Gonzaga, e assim mesmo por ter sido poeta, mas não por ter sido inconfidente. Ninguém mais se lembra do nome dos outros inconfidentes. Entretanto eles lutaram pela independencia da Nação. Agora, quer V. Excia. convencer a - quem, que no futuro o nome do Major Rubens Vaz vá ser lembrado porque mor - reu na rua Toneleiros?- - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Não tenha dúvida.- - - - -

O sr. José Cáio de Góes Artigas:- E V. Excia. diz que, e porque D. Pedro deu o grito da Independencia no Ypiranga, este ficará lem - brado eternamente? V. Excia. quer enganar alguém que a rua Toneleiros vá ser lembrada, por quem ou vá se tornar um lugar histórico? Ora é exce - der-se, é ter uma imaginação tremendamente fértil. Se por ventura, esta - Casa julgar que devemos homenagear o Major Rubens Vaz, isso será feito. - No entanto, terá sido um ato de puerilidade. Esta a classificação que daria em caso afirmativo.- - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão.- - - - -

O sr. Antonio Cruz: Peço a palavra, sr. Presidente.- - -

O sr. Presidente:- Tem a palavra o vereador Antonio Cruz.

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Eu solicitei a palavra para justificar o meu voto contrário ao projeto de - lei em discussão. Como é do conhecimento da Casa, fui autor do projeto de lei que deu o nome de Avenida Presidente Vargas, a rua das vias publicas desta cidade. Já em aparte do vereador Dácio Alves Natél, foi citado o - sr. Getulio Vargas como tendo sido o grande Presidente da Nação Brasilei - ra, não seria elegante, também, eu aprovar....- - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 65-

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- em aparte. Mas, V. Excia. elabora em erro redondo. V. Excia. como autor de um projeto que homenageou a memória de Getulio Vargas e que esta Casa deu aprovação por unanimidade, seria daqueles que primeiro deveriam aprovar esta homenagem ao Major Rubens Vaz, para mostrar assim a sua superioridade de propósitos, a sua isenção de animo, porque quem homenageia a vítima de 24 de Agosto, - homenageia também a vítima do atentado da rua Toneleiros, porque não há absolutamente incompatibilidade política entre os dois acontecimentos. -

O sr. Antonio Cruz:- Há perfeitamente. - - - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Absolutamente. Esta Casa - que votou uma homenagem, poderá perfeitamente votar a outra homenagem, certo de estar agindo com isenção de animo, com patriotismo e com civismo. -

O sr. Antonio Cruz:- Votarei contra, pela razão que acabo de esclarecer. Como autor do projeto de lei que o nome de Presidente - Vargas a uma via pública, seria uma incoerência comigo mesmo, aprovar um e aprovar outro projeto. Era o que eu tinha a dizer sr. Presidente e srs. Vereadores. - - - - -

O sr. Presidente:- Continua a discussão. Convido o sr. - Presidente para assumir a Presidencia, a fim de proceder a votação. - - -

O sr. Clovis Dantas Ramalho, reassumiu a Presidência. - -

O sr. Presidente:- Vamos passar a votação do projeto de - lei n. 48/54. - - - - -

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- Requeiro votação nomi - nal sr. Presidente. - - - - -

O sr. Presidente:- O nobre vereador Manoel Fernandes Barbeiro apresentou um requerimento para que a votação seja nominal. Os que aprovarem o requerimento conservar-se-ão sentados. Está aprovado e vamos proceder a chamada para a votação nominal. Os que aprovarem o parecer e - rejeitarem o projeto responderão sim quando chamados e os que aprovarem o projeto e forem contrários ao parecer, responderão nao. É o parecer que opina pela rejeição do projeto, que está em votação. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada para a votação, verificando o seguinte resultado Antonio Cruz - sim; Dácio Alves Natél, sim; Felício Botino, nao; João Tarora, nao; José Cáio de Góes Artigas, sim; José -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 66-

Porfírio, não; Pedro Afonso de Oliveira, não, Manoel Fernandes Barbeiro, não.-----

O sr. Presidente:- Está rejeitado o parecer por cinco votos contra três. Vamos, então passar a votação do projeto em si.-----

O sr. Presidente:- Há um requerimento, também solicitando votação nominal para o projeto de lei. Os que o aprovarem conservar-se-ão sentados. Está aprovado o requerimento e a votação será nominal.-----

O sr. Secretário fez a chamada para votação nominal do:projeto, verificando-se o seguinte resultado:-Antonio Cruz, não; Dácio Alves Natél, não; Domingos Eduardo Bez, sim; Felício Botino, sim; Joao Tarora, sim; José Porfírio, sim; Pedro Afonso de Oliveira, sim Manoel Fernandes Barbeiro, sim.-----

O sr. Presidente:- O sr. Secretário procederá novamente a chamada para verificação da votação. Devem os vereadores responder sim ou nao.-----

O sr. Secretário; fez novamente a chamada, verificando o seguinte resultado:- Antonio Cruz, não; Dácio Alves Natél, não; Domingos Eduardo Bez, sim; Felício Botino, sim; Joao Tarora, sim; José Porfírio, sim; Pedro Afonso de Oliveira, sim; Manoel Fernandes Barbeiro sim.-----

O sr. Presidente:- Cinco vereadores responderam sim e dois vereadores responderam nao, não houve, portanto número legal para a votação. Está adiada a votação do projeto.-----

O sr. Presidente:- Terminada a Ordem do Dia, passemos a Explicação Pessoal.-----

O sr. Felício Botino:- Beço a palavra, sr. Presidente.-----

O sr. Presidente:- Com a palavra, em Explicação Pessoal, o vereador Felício Botino.-----

O sr. Felício Botino:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Pedí a palavra para apenas duas palavras devido o adiantado da hora. Ainda há pouco votamos um requerimento nesta Casa, em solidariedade ao aniversário do nosso nobre colega Domingos Eduardo Bez. Não era justo que se passasse despercebido o que se passou ante-ontem com o nobre colega na cidade de Vera Cruz, onde ele e sua família auseram a vida num desastre com seu caminhonete. Quero apenas dizer essas palavras para elevar o -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 67-

meu pensamento a Deus, que em boa hora não deixou essa família perecer. Eu quero mais uma vez agradecer à Deus pelas vantagens que deu evitando uma infelicidade completa. Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.--

O sr. Domingos Eduardo Bez: Beço a palavra sr. Presidente.--
-----v-----

O sr. Presidente:- Com a palavra o vereador Domingos Eduardo Bez.--

O sr. Domingos Eduardo Bez: Sr. Presidente. Nobres Colegas. Eu agradeço as palavras do nobre colega Felício Botino, por eu ter saído ileso de um desastre de automovel na cidade Vera Cruz, Eu tenho que agradecer a esta Casa, principalmente o nobre colega Felício Botino as suas expressões e dar louvor a Deus de eu estar neste momento nesta Casa cumprindo com as minhas obrigações que me outorgaram para a defesa da coletividade. Agradeço mais uma vez à Deus e a todos os meus nobres colegas. Era o que eu tinha a dizer.--

O sr. Presidente:- Continua a Explicação Pessoal. Nenhum dos srs. Vereadores querendo usar da palavra, está encerrada a Sessão.--

Nada mais havendo eu Aguiar Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo.--

PRESIDENTE

Plínio Aguiar
SECRETÁRIO